

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Tomada de Preços n.º 24/2017. CNPJ n.º 16.726.028/0001-40, torna público através da Presidência da CPL, Edilson Antônio de Oliveira, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório n.º 142/2017**, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de deconstrução do QUIOSQUE na orla da lagoa do Rio Piumhi. Devendo os Envelopes contendo Documentação de Habilitação (Envelope 01) e Proposta Comercial (Envelope 02) serem entregues na Seção de Licitação, até às 13:30 horas do dia 07/12/2017, sendo que o Envelope 01 referente à Habilitação será aberto às 14:00 horas do dia 07/12/2017, nos mesmos locais. Informações através do telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG
Processo Licit. 159/2017 - TP 015/2017, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza geral em terreno do Centro Administrativo da Prefeitura de Papagaios na Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº 250, Bairro Vasco Lopes, Papagaios/MG, CEP: 35.669-000. Dt. Abertura: 08/12/2017 às 09:00 horas. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo tel: (37) 3274-1260.
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG
Processo Licit. 168/2017 - TP 016/2017, para Contratação de empresa para execução de base para reservatório tipo taça 48.000 lts, na comunidade Pontinha de Papagaios/MG. Dt. Abertura: 08/12/2017 às 14:00 horas. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo tel: (37) 3274-1260.
Presidente CPL

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG, através do seu Departamento de Licitações, torna público o Processo nº 109/2017 - Pregão Presencial nº 043/2017 - Dedetização, em atendimento as Secretarias de Educação e Saúde. O edital completo encontra-se no site oficial da Prefeitura - www.mariadafe.mg.gov.br.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE SINDILOJAS/BH
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Em obediência ao Estatuto Social e legislação vigente, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2017, às 12:00 horas (doze horas), à Avenida Brasil, 1.740, bairro Funionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2.018; b) Examinar, discutir e deliberar sobre Retificativo Orçamentário do exercício de 2.017. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação, às 13:00 horas (treze horas), deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017
Nadim Elias Donato Filho - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima, torna público através de seu Pregoeiro, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial/Registro de Preço 099/2017**, tendo como objeto a aquisição de insumos para confecção de órteses e próteses. A Reabertura da sessão será realizada no dia 15/12/2017 às 13:30 hs. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**. Nova Lima, 20 de Novembro de 2017. Daniel Santana Soares, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço nº 115/2017. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto:** Aquisição de kits e lanches variados. Data de realização 01/12/2017 às 09:30 hs. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**. Nova Lima, 20 de novembro de 2017. Daniel Santana Soares, Pregoeiro.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE ELÉTRICO DE LEOPOLDINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 02 (dois) de dezembro de 2017 a Rua Prof. Joaquim Guedes Machado, 145 - Centro - Leopoldina - MG, às 9:00 (nove horas) em primeira convocação, para seguinte ordem do dia: a) Leitura, apreciação e votação da Ata da Assembleia anterior; b) Leitura, apreciação e votação da Prestação de contas do exercício de 2016, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; c) Leitura, apreciação e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2018, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Havendo falta de número legal em primeira convocação a Assembleia será realizada em segunda convocação às 10:00 (dez horas) com qualquer número de associados presentes. Leopoldina 21 de novembro de 2017. José Miguel Neto, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial - ME/EPP LC 147/2014. Objeto:** aquisição de cadeira para refeição e cercado para bebê destinados a manutenção das Creches Escola do Município de Nova Lima. Data de realização 07/12/2017 às 09:30 hs. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Transparência/Publicações**. Nova Lima, 20 de Novembro de 2017. Daniel Santana Soares, Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES SEGURADOS ESPECIAIS RURAIS/AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRASERAF/MG, inscrito no CNPJ: 27.711.573/0001-80, sediado na **Praça Dr. Amador Alvares, nº 444, Apto 1, Sala 102, Centro, Abaeté/MG, CEP 35.620-000**, vem através do seu Presidente o Sr. Roberto Geraldo Alves Correa, portador do CPF: 033.311.416-74, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, que lhe confere a norma legal e estatutária, atendendo a determinação do MTE, **CONVOCA**, todos os associados e não associados, integrantes da categoria profissional dos agricultores familiares, dentro da sua base territorial, composta pelo Estado de Minas Gerais e as respectivas cidades: Abadia dos Dourados, Abaeté, Abre-Campo, Acaiaca, Açucena, Água Boa, Água Comprida, Aguanil, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Além Paraíba, Alfenas, Alfredo Vasconcelos Almenara, Alpercata, Alpinópolis, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Alvorada de Minas, Amparo da Serra, Andradas, Angelândia, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçá, Aracitaba, Araçuaí, Araguari, Arantina, Araponga, Araporá, Arapuá, Araújos, Araxá, Arceburgo, Arcos, Areado, Argirita, Aricanduva, Arinos, Astolfo Dutra, Ataléia, Augusto de Lima, B) Baependi, Baldim, Bambuí, Bandeira, Bandeira do Sul, Barão de Cocais, Barão de Monte Alto, Barbacena, Barra Longa, Barroso, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Belo Oriente, Belo Vale, Berilo, Berizal, Bertópolis, Betim, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bocaiuva, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Repouso, Bom Sucesso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Borda da Mata, Botelhos, Botumirim, Brás Pires, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Brazópolis, Braúnas, Brumadinho, Bueno Brandão, Buenópolis, Bugre, Buritis, Buritizinho, C) Cabeceira Grande, Cabo Verde, Cachoeira da Prata, Cachoeira de Minas, Cachoeira de Pajeú, Cachoeira Dourada, Caetanópolis, Caeté, Caiana, Cajuri, Caldas, Camacho, Camanducaia, Cambú, Cambuquira, Campanário, Campanha, Campesre, Campina Verde, Campo Azul, Campo Belo, Campo do Meio, Campo Florido, Campos Altos, Campos Gerais, Cana Verde, Canaã, Canápolis, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capelinha, Capetinga, Capim Branco, Capinópolis, Capitão Andrade, Capitão Enéas, Capitólio, Caputira, Carai, Caranaíba, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carbonita, Carecuá, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Cachoeira, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Caju, Carmo do Paranaíba, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Cássia, Cataguases, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Catujá, Catuti, Coxambu, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Centralina, Chácara, Chalé, Chapada do Norte, Chapada Gaúcha, Chiador, Cipotânea, Claraval, Claro dos Poços, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comendador Gomes, Comercinho, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Alagoas, Conceição das Pedras, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Cônego Marinho, Confins, Congonhal, Congonhas, Congonhas do Norte, Conquista, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Consolação, Contagem, Coqueiral, Coração de Jesus, Cordisburgo, Cordislândia, Corinto, Coroa, Coromandel, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Côrego Danta, Côrego do Bom Jesus, Côrego Fundo, Côrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristália, Cristiano Ottoni, Cristina, Cruzília, Cruzeiro da Fortaleza, Cruzília, Cuparaque, Curral de Dentro, Curvelo, D) Datas, Delfim Moreira, Delfinópolis, Delta, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diamantina, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divinópolis, Divisa Alegre, Divisa Nova, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dona Eusébia, Dolores de Campos, Dolores de Guanhaes, Dolores do Indaí, Dolores do Turvo, Doresópolis, Douradoquara, Durandé, E) Elói Mendes, Engenheiro Caldas, Engenheiro Navarro, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Estrela Dalva, Estrela do Indaí, Estrela do Sul, Eugêniópolis, Ewbank da Câmara, Extrema, F) Fama, Faria Lemos, Felício dos Santos, Felisburgo, Felixlândia, Fernandes Tourinho, Ferros, Fervedouro, Florestal, Formiga, Formoso, Fortaleza de Minas, Fortuna de Minas, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Francisópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira, Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Frutal, Funilândia, G) Galileia, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Goianá, Gonçalves, Gonzaga, Gouveia, Governador Valadares, Grão Mogol, Grupiara, Guanhaes, Guapé, Guaraciaba, Guaraciama, Guaraniésia, Guarani, Guarará, Guarda-Mor, Guaxupé, Guidoal, Guimarães, Guiricema, Gurinhatá, H) Heliodora, I) Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibiatã, Ibiracatu, Ibiraci, Ibitiré, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Icarai de Minas, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Ijaci, Illicineia, Imbé de Minas, Inconfidentes, Indaibara, Indianópolis, Ingai, Inhapim, Inhaúma, Inimutaba, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Ipiaca, Ipuíuna, Iraí de Minas, Itabira, Itabirinha, Itabirito, Itacambira, Itacarambi, Itaguara, Itaipé, Itajubá, Itamarandiba, Itamarati de Minas, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itamogi, Itamonte, Itanhandu, Itanhomi, Itaobim, Itapagipe, Itapeverica, Itapeva, Itatiaçu, Itaú de Minas, Itaúna, Itaverava, Itinga, Itueta, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, Itutinga, J) Jaboticatubas, Jacinto, Jacu, Jacutinga, Jaguará, Jaíba, Jampruca, Janaína, Januária, Japaraíba, Japonvar, Jeceaba, Jenipapo de Minas, Jequeri, Jequitaiá, Jequitibá, Jequitinhonha, Jesuânia, Joaíma, Joanésia, João Monlevade, João Pinheiro, Joaquim Felício, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Josenópolis, Juatuba, Juiz de Fora, Juramento, Juruáia, Juvenília, L) Ladainha, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lajinha, Lambari, Lamim, Laranjal, Lassance, Lavras, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Leopoldina, Liberdade, Lima Duarte, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luminares, Luz, M) Machacalis, Machado, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mamonas, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mar de Espanha, Maravilhas, Maria da Fé, Mariana, Marilac, Mário Campos, Maripá de Minas, Marliéria, Marmelópolis, Martinho Campos, Martins Soares, Mata Verde, Materlândia, Mateus Leme, Mathias Lobato, Mathias Barbosa, Mathias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Matozinhos, Matutina, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mercês, Mesquita, Minas Novas, Minduri, Mirabela, Miradouro, Mirai, Miravânia, Moeda, Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Formoso, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Montes Claros, Montezuma, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Morro do Pilar, Munhoz, Muriaé, Mutum, Muzambinho, N) Nacip Raydan, Nanaque, Naque, Natalândia, Natércia, Nazareno, Nepomuceno, Ninheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Lima, Nova Módica, Nova Ponte, Nova Porteirinha, Nova Resende, Nova Serrana, Nova União, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte O) Olaria, Olhos-d'Água, Olímpio Noronha, Oliveira, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Ouro Verde de Minas P) Padre Carvalho, Padre Paraíso, Pai Pedro, Paineiras, Pains, Paiva, Palma, Palmópolis, Papagaios, Pará de Minas, Paracatu, Paraguará, Paraisópolis, Paraopeba, Passa-Quatro, Passa Tempo, Passabém, Passa-Vinte, Passos, Patis, Patos de Minas, Patrocínio, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra do Indaí, Pedra Dourada, Pedralva, Pedras de Maria da Cruz, Pedrinópolis, Pedro Leopoldo, Pedro Teixeira, Pequeni, Perdigoão, Perdizes, Perdões, Periquito, Pescador, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pimenta, Pingo-d'Água, Pintópolis, Piracema, Pirajuba, Piranga, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga, Pirapora, Piratuba, Pitangui, Piumhi, Planura, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pocrane, Pompéu, Ponte Nova, Ponto Chique, Ponto dos Volantes, Porteirinha, Porto Firme, Poté, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Prata, Prataópolis, Pratinha, Presidente Bernardes, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Presidente Olegário, Prudente de Moraes, Q) Quartel Geral, Queluzito R) Raposos, Raul Soares, Recreio, Reduto, Resende Costa, Resplendor, Ressaquinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Casca, Rio do Prado, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rio Preto, Rio Vermelho, Ritópolis, Rochedo de Minas, Rodeiro, Romaria, Rosário da Limeira, Rubelita, Rubim, S) Sabará, Sabinópolis, Sacramento, Salinas, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Efigênia de Minas, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Juliana, Santa Luzia, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Caldas, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita de Minas, Santa Rita de Itueta, Santa Rita do Sapucaí, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Santana da Vargem, Santana de Cataguases, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Manhuaçu, Santana do Paraíso, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Gramma, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Monte, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco, São Francisco de Paula, São Francisco de Sales, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, São João Batista do Glória, São João da Lagoa, São João da Mata, São João da Ponte, São João das Missões, São João del-Rei, São João do Manhuaçu, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Joaquim de Bicas, São José da Barra, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São José do Alegre, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro da União, São Pedro do Suaçuí, São Pedro dos Ferros, São Romão, São Roque de Minas, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Preto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sardoá, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Amaral, Senador Cortes, Senador Firmino, Senador José Bento, Senador Modestino Gonçalves, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Serra dos Aimorés, Serrania, Serranópolis de Minas, Serranos, Serro, Sete Lagoas, Setubinha, Silveirânia, Silvianópolis, Simão Pereira, Simonésia, Sobralia, Soledade de Minas, T) Tabuleiro, Taiobeiras, Taparubá, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Tarumirim, Teixeiras, Teófilo Otoni, Timóteo, Tiradentes, Tiros, Tocantins, Tocos do Moji, Toledo, Tombo, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Tumiritinga, Tupaciguara, Turmalina, Turvolândia U) Ubá, Ubai, Ubaporanga, Uberaba, Uberlândia, Umburatiba, Unaí, União de Minas, Uruana de Minas, Uruçânia, Uruçuia, V) Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande do Rio Pardo, Varginha, Varjão de Minas, Várzea da Palma, Varzelândia, Vazante, Verdelândia, Veredinha, Veríssimo, Vermelho Novo, Vespasiano, Viçosa, Vieiras, Virgem da Lapa, Virgínia, Virgíniópolis, Virgolândia, Visconde do Rio Branco, Volta Grande, W) Wenceslau Braz, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA CATEGORIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE, RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO SINDICATO, RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, RATIFICAÇÃO DA POSSE IMEDIATA DA DIRETORIA, RATIFICAÇÃO DA INCLUSÃO DE TODOS OS TRABALHADORES SEGURADOS ESPECIAIS RURAIS/AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS DAS RESPECTIVAS CIDADES, RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS DA ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 20/04/2017 E RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS DA DIRETORIA**, que realizará no dia 10 (dez) de dezembro de 2017, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda chamada, com qualquer número de participantes na sede do Congado de Nossa Senhora do Rosário, situado na Avenida Joaquina do Pompeu, 851, Centro, Abaeté/MG. Deverão todos os agricultores familiares, comparecer munidos de comprovante de inscrição de Segurado Especial no INSS, RG, CPF e comprovante de endereço, de modo a comprovar que pertencem à categoria profissional representada. Oportuno também informar que não entrarão no recinto trabalhadores que não pertencem à categoria profissional e a base territorial supra mencionada.

Roberto Geraldo Alves Correa
Presidente
CPF 033.311.416-74
Abaeté/MG, 19 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON 205/2017, PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 083/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de aparelhos concentradores de oxigênio, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabira/MG em tratamento domiciliar. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 01/12/2017, às 8:30 horas e início da disputa do pregão será dia 01/12/2017, às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br ou através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, da Coordenadoria de Contratos da Prefeitura Municipal de Itabira/MG, Telefone: (31)3839-2518 / (31)3839-2208, de 2ª a 6ª feiras.
Itabira, 20 de novembro de 2017.
Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

BUNCRANA MG PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ MF 18.548.266/0001-39				
RELATÓRIO DA DIRETORIA EXERCÍCIO DE 2016				
Senhores acionistas, em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Esses documentos encontram-se à disposição dos senhores. Nossa administração se coloca à disposição dos senhores acionistas para eventuais esclarecimentos adicionais. A Diretoria.				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
ATIVO	31.12.2016	PASSIVO	31.12.2016	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL		
Caixa e Bancos C/Movimento	176.702	Obrigações com Pessoal	1.566	
Aplicações Financeiras	1.877.158	Obrigações Previdenciárias	546	
OUTROS CRÉDITOS		TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		
Créditos Diversos	87.201.710		2.112	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	89.255.570	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTO		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Participações em				
Outras Empresas	39.100.000	Empréstimos	38.655.663	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.100.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES		
TOTAL DO ATIVO	128.355.570	Lucros a Distribuir	86.097.795	
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016		TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Receita Operacional Bruta			124.753.458	
Outras Receitas Operacionais	3.535.240	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Despesas Gerais		CAPITAL SOCIAL		
Despesas Administrativas	19.426	Capital Social Subscrito	3.000.000	
Despesas Financeiras	6.988	LUCROS OU PREJ.		
Outras Despesas Operacionais	0	ACUMULADOS		
Resultado Operacional	3.508.826	Lucros Acumulados	0,00	
Receitas Financeiras	241.151	Reserva Legal	600.000	
Resultado Antes do IR e CSLL	3.749.977	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.600.000	
Provisão p/ IRPJ e CSLL	9.202	TOTAL DO PASSIVO	128.355.570	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	3.740.775			
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
MUTAÇÕES		Reserva	Lucros ou prejuízos	Total
	Capital	Legal	Acumulados	
SALDO EM 30/06/2016	3.000.000	600.000	32.826.662	36.426.662
Distribuição de Lucros	0	0	-36.567.437	-36.567.437
Resultado líquido do exercício	0	0	3.740.775	3.740.775
SALDO EM 31/12/2016	3.000.000	600.000	0	3.600.000
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
1-Contexto Operacional: BUNCRANA MG PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo iniciado suas atividades em 25 de julho de 2013, com sede na cidade de Belo Horizonte, tendo por objetivo a participação em outras sociedades; podendo representar sociedades nacionais e estrangeiras e ainda participar de consórcio; 2-Demonstrações Contábeis: 2.1 - Os registros das operações, a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a legislação societária; 2.2 - As demonstrações contábeis estão em Reais (R\$). 3 -Principais Diretrizes Contábeis: 3.1- Apuração do Resultado: Apurado por regime contábil de competência do exercício.				
A Diretoria. Antonio Carlos de Oliveira - CRC/MG 031683-O/2.				
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES				
1. Examinamos o balanço patrimonial da BUNCRANA MG PARTICIPAÇÕES S/A, levantado em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BUNCRANA MG PARTICIPAÇÕES S/A, em 31 de dezembro de 2016, o resultado de suas operações as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belo Horizonte, 30 de abril de 2017. Miguel Chaves Caldas - Auditor - CRC-MG 85.817.				

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eu, Maurício Massote, 1º Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... Pelo presente edital, fica(m) intimado(a-s) **WALLACE DIAS DA SILVA SILVEIRA**, CPF 041.732.586-07 e CI 00971582813 DETRAN-MG, e sua mulher, **ROBERTA LÚCIA SOARES SILVEIRA**, CPF 063.665.946-19 e CI 12641482 SSPMG, casados pelo regime de comunhão parcial, residentes à Rua Baldomero Barará Filho, nº 96, Bairro dos Pioneiros; brasileiros, domiciliados nesta Cidade, a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MP 00.360.305/0001-04, onde deverá purgar o débito relativo à alienação fiduciária registrada sob o nº R-03-14.272 deste Imobiliário (contrato de financiamento imobiliário nº 144440414338-8), nos termos do parágrafo 4º, do artigo nº 26, da Lei Federal nº 9.514/97, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$-171.176,04 (cento e setenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos) atualizados até 19-09-2017, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta do parágrafo 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato garantido por alienação fiduciária objeto daquele registro. Esta convocação pública é feita tendo em vista encontrar-se o(a-s) devedor(a-es) fiduciário(a-s) em lugar incerto e não sabido, conforme certidão negativa de entrega de notificação do Oficial do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Ouro Branco, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Maurício Massote, o digitei, imprimi e assino.

RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A - Companhia Fechada - CNPJ/MP 04.975.108/0001-50 - NIRE 3130010868.6 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas da RIO FONTOURA AGROPECUARIA S/A, na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, para reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Extraordinária, a ser realizada na sede da companhia, na Rodovia BR 452, KM 258, Sala 3, Zona Rural, Perdizes/MG, CEP 38.170-000, as 10:00 horas no dia 27 de Novembro de 2017, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: a) Alterar o Estatuto Social da Companhia "Retificação do Art. 5º Adequação as ações da Companhia; b) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Perdizes/MG, 16 de Novembro de 2017. João Emilio Rocheto - Presidente Conselho de Administração.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eu, Maurício Massote, 1º Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... Pelo presente edital, fica(m) intimado(a-s) **JUNIOR FÁBIO SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 050.482.446-56 e CNH 02316752765 DETRAN/MG, residente à Rua Artur Bernardes, n. 252, Bairro dos Pioneiros, nesta Cidade, a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MP 00.360.305/0001-04, onde deverá purgar o débito relativo à alienação fiduciária registrada sob o nº R-10-1.810 deste Imobiliário (contrato de financiamento imobiliário nº 144440377245-4), nos termos do parágrafo 4º, do artigo nº 26, da Lei Federal nº 9.514/97, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$-162.484,19 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) atualizados até 19-09-2017, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta do parágrafo 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário, convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato garantido por alienação fiduciária objeto daquele registro. Esta convocação pública é feita tendo em vista encontrar-se o(a-s) devedor(a-es) fiduciário(a-s) em lugar incerto e não sabido, conforme certidão negativa de entrega de notificação do Oficial do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Ouro Branco, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Maurício Massote, o digitei, imprimi e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - PROCESSO Nº 66/2017 - Pregão Presencial Nº 35/2017 - RP 14/2017 exclusiva para ME, EPP e Processo 67/2017 - Pregão Presencial 36/2017 - RP 15/2017, torna público, que às 08h30min, dias 04/12/2017 e 05/12/2017, na Prefeitura Municipal, situado na Praça São Sebastião, 440, Centro, nesta Cidade, será realizada sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", aquisição de material de escritório e fornecimento de combustível dentro e gás. Edital e informações, endereço acima ou fone: (38) 3725-1110, e-mail licitacao@morrodagarca.mg.gov.br no horário de 08h00min às 16h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 52/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS, destinados ao abastecimento da frota da Administração Direta Municipal de João Monlevade e entidades conveniadas. **Data de abertura: 04/12/2017 às 08:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações). João Monlevade, 20 de Novembro de 2017. Maria do Socorro Silva Figueiras, Secretária Municipal de Administração.

Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de Bertópolis
Edital de Leilão 001/2017 - O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão em 19/12/2017, às 13:00, na Câmara Municipal, Rua Ana Gonçalves, 100, Bertópolis/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Rua Governador Valadares, 277, Bertópolis/MG. Dias de visitação: 12/12/2017 a 19/12/2016 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

32ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS. O Dr. Carlos Frederico Braga da Silva, Juiz de Direito em substituição na 32ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, faz saber a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer, que por este Juízo e Secretaria tem andamento os autos da Ação de Anulação Substituição Título nº 02406.278.649-6, requerida por DMA Distribuidora Ltda contra Campinas Comercial Ltda, referente, segundo petição inicial, à emissão da Duplicata Mercantil nº 8797, no valor de R\$ 703,60, sem lastro, encaminhando-a inadvertidamente ao Cartório de Protestos com pedidos de cancelamento do apontamento do título levado a protesto com a condenação da ré ao pagamento de honorários advocatícios de 20% (vinte por cento). E, estando a ré em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para citá-la, na pessoa de seu representante legal, dos termos da presente ação, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação. Advertido-se a V.Sa., que não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2017. Eu (Bel. Angela Vieira de Figueiredo, Escrivã o subscrevi e assino).

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
Processo Licitatório nº 055/2017 - Inexigibilidade nº 002/2017 CONTRATANTE: Hospital Municipal Dr. Gil Alves Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Hospital Municipal Dr. Gil Alves do município de Bocaiúva/MG, por preço unitário tabelado de acordo com o Decreto Municipal nº 6.520/2017 e Decreto Municipal nº 6.539/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADAS: W & F Mainart Serviços Médicos Ltda-ME, CNPJ 20.558.412/0001-59 - Data da assinatura: 30/10/2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 063/2017 - Objeto: Aquisição de peças e equipamentos para a montagem de servidor de banco de dados. Contrato nº 084/2017 - Parte: Arriel Informática Eireli - ME. Valor: R\$ 18.149,60 - Vigência: 31/12/2017. Bocaiúva/MG, 17 de novembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.
Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 064/2017 - Objeto: Prestação de serviços de de configuração de servidor de banco de dados. Contrato nº 085/2017 - Parte: Arriel Informática Eireli - ME. Valor: R\$ 6.000,00 - Vigência: 31/12/2017. Bocaiúva/MG, 17 de novembro de 2017. Sirlene Kátia da Silva Tiago - Diretora Geral.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552425106**, INTIMA o SR. JOSE ANTONIO BATISTA, bem como a SRA. REGIANE DE FATIMA GONCALVES, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 150.130, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA PEDRO JOAO JOSE, Nº 110 e 200, APTO 103, BLOCO 30, FAZENDA DO MOTA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 14/08/2017, perfazia o montante de R\$9.187,07 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 14 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada AMP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **15553499612-9**, INTIMA o SR. MARCOS ASSIS DUARTE, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 137.566, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA GERVASIO LARA, Nº 106, APTO 404, CENTRO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 11/10/2017, perfazia o montante de R\$30.302,76 (trinta mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 11 de Outubro de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552425106**, INTIMA o SR. JOSE ANTONIO BATISTA, bem como a SRA. REGIANE DE FATIMA GONCALVES, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 150.130, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA PEDRO JOAO JOSE, Nº S 110 e 200, APTO 104, BLOCO 06, FAZENDA DO MOTA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 07/08/2017, perfazia o montante de R\$10.940,40 (dez mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 07 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada AMP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **144440578506-5**, INTIMA o SR. EDUARDO VASCONCELOS COURA, bem como a SRA. ELAINE CASSIA DOS SANTOS, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 08, na matrícula 128.029, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA MINAS GERAIS, Nº 723, CASA 01, SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 25/07/2017, perfazia o montante de R\$8.303,76 (oito mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 25 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.  Karolina O. dos Santos Lima Escrevente Autorizada ACG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Lic. 104/17 - Pregão P. 054/17. Registro de Preços Exclusivo p/ ME/EPP/Equip. p/ aquis. de G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo). Entr. Envel.: Até às 07:50hs. do dia 04/12/2017 c/ abert. neste mesmo dia às 08:00hs. Inf. (38)3239-8131 ou 8120. Retirada do edital: patis.mg.gov.br Érica Katiane M. dos Santos Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Lic. 105/17 - Pregão P. 055/17. Aquisição de ferramentas, EPI's, equipamentos e materiais para oficina mecânica. Entr. Envel.: Até às 07:50hs. do dia 06/12/2017 c/ abert. neste mesmo dia às 08:00hs. Inf. (38) 3239-8131 ou 8120. Retirada do edital gratuito. no Portal: patis.mg.gov.br Érica Katiane M. dos Santos Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELÍCIO/MG
A.P.M. Joaquim Felício torna público que fará realizar no dia 05/12/2017, às 09:00 h, o Prc Licitatório nº. 085/2017, Pregão Presencial nº. 050/2017, EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP, para aquisição de impressoras, bebedouro de pressão e mobiliários para atender o CRAS e a secretaria de Desenvolvimento Social deste município. O edital completo está disponível à Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro - nesta cidade. Eliana Colen Pimenta de Abubara - Prefeita Municipal.

LEILÃO DE 46 IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 3ª feira, 28/11/2017 a partir das 14h00

IMÓVEIS NO ALAGOAS • AMAPÁ • AMAZONAS • BAHIA • DISTRITO FEDERAL • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARANÁ • PIAUÍ • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO • RORAIMA • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • INDUSTRIAIS • TERRENOS

LOTE 01 - PRÉDIO COMERCIAL - DIVINÓPOLIS/MG FAZ. SÃO LIBÉRIO E FAZ. DO PARI ÁREA CONSTRUIDA: 6.303,13M² - Rodovia BR 494, km 38 - Gleba 200 Lance mínimo: R\$ 5.825.000,00 Mínimo à vista: R\$ 5.242.500,00	LOTE 02 - TERRENO - UBÁ/MG - SOBRADINHO ÁREA: 30.123M² - Rua Mário Felipe dos Santos, 1620 Lance mínimo: R\$ 989.000,00 Mínimo à vista: R\$ 890.100,00
LOTE 05 - CASA - LAGOA SANTA/MG CONDADOS DA LAGOA ÁREA CONSTRUIDA: 445,61M² - Rua Conde Gomes de Souza, 176 (lt. 10 da qd. 21). Lance mínimo: R\$ 535.000,00 Mínimo à vista: R\$ 481.500,00	LOTE 06 - APARTAMENTO Nº 302 C/ 1 VAGA BELO HORIZONTE/MG - SAGRADA FAMÍLIA ÁREA ÚTIL: 100,08M² - Rua São Roque, 676 (lts. 23 e 24 da qd. 76). Edif. Palmares do Vale Lance mínimo: R\$ 132.000,00 Mínimo à vista: R\$ 118.800,00
LOTE 08 - TERRENO - OURO PRETO/MG DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA ÁREA: 830M² - Rua Esmeralda, s/n (lt. 12 da qd. 07). Lance mínimo: R\$ 79.000,00 Mínimo à vista: R\$ 71.100,00	LOTE 09 - CASA - PAI PEDRO/MG LOTEAMENTO PAI PEDRO ÁREA CONSTRUIDA: 200M² - Rua Antônio Antunes da Silva, 160 esq. c/ Rua São Pedro (lt. 289 da qd. 17) Lance mínimo: R\$ 38.000,00 Mínimo à vista: R\$ 34.200,00
LOTE 10 - IMÓVEL COMERCIAL SÃO FRANCISCO/MG - SAGRADA FAMÍLIA ÁREA CONSTRUIDA: 164,35M² Rua Padre Francisco Rogembuk, 1.085 (lt. 163 da qd. 06). Lance mínimo: R\$ 36.000,00 Mínimo à vista: R\$ 32.400,00	Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Ofício de Títulos e Documentos de Osasco nº 323.524 em 14/11/2017 e 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo nº 5.333.034 em 13/11/2017. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Juceps 719.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE 21 IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 5ª feira, 30/11/2017 a partir das 15h00

IMÓVEIS EM AMAZONAS • MINAS GERAIS • PARÁ • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 16 - TERRENO - MEDINA/MG ÁREA: 174,24ha - Rod. BR 116, s/n - denominada Fazenda Serra Azul Lance mínimo: R\$ 637.000,00 Mínimo à vista: R\$ 573.300,00	LOTE 17 - ÁREA RURAL - TAIÓBEIRAS/MG ÁREA: 70,38ha - Zona Rural, s/n - denominado Fazenda Mirante Lance mínimo: R\$ 179.000,00 Mínimo à vista: R\$ 161.100,00
---	---

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Ofício de Títulos e Documentos de Osasco nº 323.525 em 14/11/2017 e 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo nº 5.333.035 em 13/11/2017. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Juceps 719.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

Sinapro MINAS GERAIS
SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária da Categoria - AGECE
Data: 1ª Convocação: 18h 29/11/2017 2ª Convocação: 18h30
Local: Sede da Entidade - Rua Domingos Vieira 587, Sala: 912, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG.

Por meio deste, vimos convocar as Agências de Publicidade Associadas e Empresas de Publicidade não Associadas, com sede no Estado de Minas Gerais, que compõem a categoria econômica representada pelo Sindicato das Agências Propaganda do Estado de Minas Gerais - Sinapro-MG, ou seja, Agências de Propaganda e Empresas de Publicidade, Agências Digitais, Agências Especializadas, Agências Promocionais e de Eventos, Agências de Marketing Direto, Agências de Mídia Interativa e demais atividades semelhantes, para uma AGECE, que será realizada na cidade de Belo Horizonte, na Rua Domingos Vieira, 587 - Sala: 912, no dia 29 de Novembro de 2017, às 18 horas, em primeira convocação, ou em segunda convocação, às 18h30 horas, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para discussão da seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação, discussão, e aprovação da implementação (forma, periodicidade e valor) da Contribuição Empresarial relativa ao exercício de 2018, a ser paga pela categoria a favor desta Entidade Sindical, visando a manutenção dos serviços prestados;

b) Outros assuntos propostos pela Categoria.

A Contribuição em apreço se faz necessária frente à extinção da obrigatoriedade de recolhimento da Contribuição Sindical pela Lei n.º 13.467/2017.

André Vidigal Cavalcanti de Lacerda
Diretor-Presidente
Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda.

CNPJ: 21.752.910/0001-09

Balanco Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais)

	Notas	2016	2015
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.335	1.644
Contas a receber de clientes	4	18.822	12.632
Estoques	5	8.242	11.127
Impostos a recuperar		550	-
Demais contas a receber		158	916
Total do ativo circulante		29.107	26.319
Não circulante			
Depósitos judiciais	10	209	209
Ativo biológico	6	82.033	80.509
Imobilizado	7	8.764	9.149
Total do ativo não circulante		91.006	89.867
Total do ativo		120.113	116.186

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais)

	Reserva de lucros		Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Reserva de capital		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.	38.978	11	43.097	3.587
Prejuízo do exercício	-	-	-	(8.117)
Reserva de doações	-	2	-	(3.856)
Realização de reserva de ativos biológicos	-	-	(5.804)	1.948
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.	38.978	13	37.293	5.335
Aumento de capital	6.280	-	-	(5.280)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(5.279)
Distribuição de lucros	-	-	(1.580)	(1.580)
Realização de reserva de ativos biológicos	-	-	(3.352)	3.352
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.	45.258	13	33.941	3.955

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda., "Empresa", é uma sociedade empresária limitada, com sede em Curvelo, no Estado de Minas Gerais. A Empresa tem como objeto social a participação em outras empresas, aplicações de capital em bens imóveis e valores mobiliários, silvicultura, colheita florestal, formação de florestas inclusive para a geração de remanejamentos de gases de efeito estufa ou reduções de emissões, conforme o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) do Protocolo de Quioto, instrumentos substitutos, ou outros sistemas de comercialização de emissões líquidas de gases de efeito estufa, comercialização de madeira, lenha, torretes e resíduos florestais destinados ao mercado interno e exportação, fabricação e comercialização de móveis de madeira e Tratamento de Madeira (Vácuo - Pressão com célula cheia).

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - 2.1 Base de apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e estão mensuradas pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos na data da transação. Em conformidade com a Orientação "OCP 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil - Financeiros de Propósito Geral", as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2016 - As normas e alterações que se aplicam pela primeira vez em 2016 não trouxeram efeitos às demonstrações financeiras da Empresa. Pronunciamentos emitidos e que não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2016 - IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. A nova norma para receitas substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo as IFRS. Adoção retrospectiva integral ou adoção retrospectiva modificada é exigida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida adoção antecipada. A Empresa está atualmente avaliando o impacto da IFRS 15 e planeja adotar a nova norma na data de entrada em vigor. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a aplicação antecipada. Exceção para contabilização de hedge, é exigida a aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. Para contabilização de hedge, as exigências são geralmente aplicadas prospectivamente, salvo poucas exceções. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Empresa, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Empresa. 2.2 Principais práticas contábeis - As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são: (a) **Apuuração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, pelo regime contábil de competência dos exercícios. (b) **Caixa e equivalentes de caixa** - São considerados como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 (noventa) dias com baixo risco de variação no valor justo. São classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício. (c) **Instrumentos financeiros** - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação que são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. (a.1) **Ativos financeiros** - Os ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial em uma das quatro categorias a seguir: (i) pelo valor justo por meio de resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação do ativo financeiro em uma das quatro categorias de ativos financeiros depende de sua natureza e finalidade. Os ativos financeiros da Empresa incluem caixa e equivalentes de caixa e depósitos judiciais. (a.2) **Passivos financeiros** - Os passivos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial em uma das duas categorias a seguir: (i) a valor justo por meio de resultado; e (ii) outros passivos financeiros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os passivos financeiros estão classificados em "outros passivos financeiros" e mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos e incluem os empréstimos e financiamentos e os fornecedores. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Os juros são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e registrados como custo de formação dos ativos biológicos, assim como a referida atualização monetária auferida sobre o saldo de empréstimos e financiamentos em aberto. A Empresa não possui passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. (d) **Contas a receber** - Estão apresentados pelo valor nominal dos títulos e ajustados pela provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD"), as quais são constituídas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas. É calculada com base na análise individualizada das contas a receber e no histórico de perdas, levando em consideração a conjuntura econômica e os riscos específicos da carteira, assim como o resultado das negociações em andamento. (e) **Estoques** - Os estoques estão avaliados pelo custo médio de produção ou aquisição, cujos saldos são inferiores aos valores líquidos de realização. (f) **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. (g) **Ativo biológico** - Os ativos biológicos correspondem a formação de florestas de eucalipto voltadas para o uso próprio e para comercialização. O processo de colheita é estimado em um ciclo aproximado de 7

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores sócios, submetemos à apreciação de V.sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao

Balanco Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais)

	Notas	2016	2015
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	4.208	3.617
Fornecedores		9.574	6.590
Salários, provisões e encargos sociais	9	1.245	1.610
Impostos a recolher		934	842
Adiantamento de clientes		1.869	139
Outras contas a pagar		1.780	261
Total do passivo circulante		19.610	13.059
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	26.506	25.124
Provisão para riscos	10	174	101
Adiantamento para aumento de capital		700	4.200
Total do passivo não circulante		27.380	29.425
Patrimônio líquido			
Capital social	12	45.258	38.978
Reserva de capital		13	13
Reserva de lucros		27.852	34.711
Total do patrimônio líquido		73.123	73.702
Total dos passivos e patrimônio líquido		120.113	116.186

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	Notas	2016	2015
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015			
Receitas líquidas de vendas	13	48.544	58.911
Variação do valor justo dos ativos biológicos	6	(3.352)	(5.804)
Custos das vendas	14	(35.340)	(40.241)
Lucro bruto		9.852	12.866
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	14	(8.647)	(10.447)
Despesas tributárias	14	(498)	(246)
Outras despesas operacionais, líquidas	14	(3.611)	(1.513)
		(12.756)	(12.206)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro		(2.904)	660
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15	297	471
Despesas financeiras	15	(717)	(2.661)
		(420)	(2.190)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.324)	(1.530)
Imposto de renda e contribuição social Corrente	11	(1.955)	(2.326)
		(1.955)	(2.326)
Prejuízo do exercício		(5.279)	(3.856)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Colocamos-nos à disposição de V.sas. para quaisquer esclarecimentos. Curvelo (MG) 29 de Setembro de 2017. A Administração.

8. Imobilizado
a) Composição do imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Valor Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	4.883	-	4.883	4.883
Edificações, benfeitorias e instalações	4% e 10%	3.037	(886)	2.151	2.265
Máquinas e equipamentos	20% a 50%*	3.640	(2.140)	1.500	1.695
Veículos	20% e 25%	295	(260)	35	56
Móveis e utensílios	10%	179	(118)	61	87
Equipamentos comunicação e computação	10% e 16%	196	(116)	80	100
Outras imobilizações	10%	87	(33)	54	63
		12.317	(3.553)	8.764	9.149

* A taxa anual de depreciação média é de 33%.
b) Movimentação do imobilizado

	Terrenos	Edificações Benfeitorias e instalações	Máquinas e Implementos	Veículos	Móveis e Utensílios	Equipos. de Comunicação e computação	Outros	Total
Saldo em 31.12.2014	4.883	2.225	1.936	77	103	66	72	9.362
Adições	-	149	34	-	13	65	-	261
Baixas	-	(21)	(4)	(4)	(34)	(9)	-	(34)
Depreciação	-	(109)	(254)	(21)	(25)	(22)	(6)	(440)
Saldo em 31.12.2015	4.883	2.265	1.695	56	87	100	63	9.149
Adições	-	-	42	-	-	-	-	42
Baixas	-	-	(1)	(2)	(2)	-	(1)	(4)
Depreciação	-	(114)	(236)	(21)	(24)	(20)	(8)	(423)
Saldo em 31.12.2016	4.883	2.151	1.500	35	61	80	54	8.764

c) Método de depreciação
A Empresa efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado ao final do exercício de 2016 e concluiu quanto a manutenção da estimativa de vida útil dos ativos estabelecidos em 2015. A avaliação da vida útil dos ativos foi efetuada internamente pela Empresa, com base em metodologia utilizada pelo mercado levando em consideração as atividades específicas do seu negócio.

9. Empréstimos e financiamentos

Composição dos empréstimos e financiamentos

Em moeda nacional	Taxa anual de Juros Efetiva	2016		2015		
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
FLORESTA - BDMG	IGPM e IPCA + (4% e 6%)	20/02/2021	3.985	11.272	3.385	14.345
FLORESTA - BNDES	TJLP + (2,45%)	15/08/2024	-	14.720	-	10.042
FINAME - BDMG	TJLP + (4% e 4,50%)	15/06/2020	142	367	142	509
FINAME - Banco Brasil	TJLP + (0,90% a 11,70%)	15/12/2021	57	118	66	174
FINAME - Banco Itaú	TJLP + (3,50%)	15/01/2020	24	29	24	54
			4.208	26.506	3.617	25.124

O Pró-Floresta refere-se a financiamento obtido junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, cujos recursos estão sendo utilizados para formação de florestas, garantidos por imóveis rurais. O Floresta refere-se a financiamento obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, cujos recursos estão sendo utilizados para formação de florestas, garantido por imóvel rural. Os contratos de FINAME referem-se a financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos, garantidos por alienação fiduciária dos bens adquiridos.

10. Salários, provisões e encargos sociais

	2016	2015
Salários	340	386
INSS	232	185
FGTS	58	60
Provisão de férias	613	811
Outras contribuições	2	168
	1.245	1.610

11. Provisão para riscos e depósitos judiciais

a) Riscos provisionados - Com base na análise individual dos processos imputados contra a Empresa e suportados por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

	2016		2015	
	Depósitos judiciais	Provisão contabilizada	Depósitos judiciais	Provisão contabilizada
Natureza dos processos				
Tributárias	206	174	206	101
Trabalhistas	3	-	3	-
	209	174	209	101

Os depósitos judiciais são vinculados a pendências judiciais, cujas provisões reconhecidas estão demonstradas, quando aplicável. A Empresa adota o procedimento de constituir provisão para riscos para fazer face a questões em andamento nas esferas administrativas e judiciais, nas quais existem prováveis riscos de perda e/ou que são consideradas obrigações legais. A Administração acredita que as provisões constituídas são suficientes para fazer face às perdas estimadas.

12. Imposto de renda e contribuição social

a) - Imposto de renda e contribuição social no resultado
A Empresa apurou o referido imposto através do regime tributário do lucro presumido.

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2016	2015	2016	2015
Prejuízo antes dos impostos	(1.955)	(1.530)	(1.955)	(1.530)
Lucro tributável - Base de cálculo	4.253	6.364	7.522	9.116
Alíquota nominal composta	25%	25%	9%	9%
Despesa lançada no resultado	1.278	1.522	677	804
Imposto de renda retido na fonte	(3)	(79)	-	-
Pagamentos em trimestres anteriores	(998)	(1.243)	(530)	(678)
Tributos a recolher	277	200	147	126

13. Patrimônio líquido

a) Capital social
A composição do capital social da Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda. em 31 de dezembro, por sócio, é assim representado:

Empresas	2016		2015	
	RS	Nº quotas	RS	Nº quotas
ESMO Participações Ltda.	24	24	24	24
GGIM'S Participações Ltda.	24	24	24	24
WAM Participações Ltda.	24	24	24	24
GMA Participações Ltda.	28	28	28	28
Plantar Participações S.A.	45.258.200	45.258.200	38.978.200	38.978.200
Total	45.258.300	45.258.300	38.978.300	38.978.300

corresponde a projeção dos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade projetado das florestas, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos; (iv) A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao WACC da Empresa, o qual é revisado periodicamente pela Administração; (v) Os volumes de produtividade projetados das florestas são definidos com base em uma estratificação em função de cada espécie, material genético, regime de manejo florestal, potencial produtivo, ro-

Demonstração dos fluxos de caixa - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.324)	(1.530)
Ajustes para reconciliar o resultado aos recursos gerados (utilizados) pelas atividades operacionais:		
Atualização do valor justo dos ativos biológicos	3.352	5.804
Depreciação e amortização	74	76
Exaustão	5.886	5.936
Baixa de ativo imobilizado e intangível	4	34
Provisão para riscos	73	(20)
Doação	-	2
Encargos sobre financiamento	504	2.579
	6.569	12.881
Variação em ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(6.190)	(1.085)
Estoques	5.095	1.486
Impostos a recuperar	(550)	83
Demais contas a receber	758	256

Bradesco **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL - SÃO JOÃO DEL REI/MG**

Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: São João Del Rei-MG, Bairro Colônia do Giarola. Rod. BR-383 Km 94. Imóvel comercial. Áreas totais: terr: 2.381,00m² e constr. estimada no local 380,00m². Matr. 25.350 do RI local. Obs.: Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 04/12/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 2.685.589,39. 2º Leilão: 11/12/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 1.128.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitastleiloeiro.com.br

Bradesco **EDITAL DE LEILÃO "PRESENCIAL e ON-LINE"**

1º LEILÃO: 05/12/2017, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 12/12/2017, ÀS 15H. (caso não seja arrematado no 1º leilão)

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. Localização do imóvel: Para de Minas - MG. Centro. Rua Coronel Domingos, 143. Apartamento nº 103 e uma vaga e garagem, área útil de 68,90m², área comum de corredor e escadas 10,45m², área comum do terraço 02,88m² área comum da garagem 21,33m², total de área 103,57m². Matr. 22.683 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 05/12/2017, às 15h. Lance mínimo: R\$ 320.097,83 e 2º Leilão: 12/12/2017, às 15h. Lance mínimo: R\$ 177.730,55 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br - Para mais informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266

Bradesco **LEILÃO SOMENTE ONLINE 23 IMÓVEIS**

FECHAMENTO: 2ª feira, 27/11/2017 a partir das 10h00

Imóveis localizados em: AL BA CE MA MG MS MT PA PB RJ RS SP TO

• Apartamentos • Casas • Galpões
• Imóveis Comerciais • Terrenos

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ SINAL E O SALDO EM 12 MENSIS IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES
✓ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

LOTE 08 - ALÉM PARAIBA/MG - PRÉDIO C/ 02 PAVIMENTOS
Av. Olímpio Côrtes, 161 - JARDIM SANTA ROSA
ÁREA TERRENO: 843,93m²
ÁREA CONSTRUÍDA LANÇADA IPTU: 687,57m²
(averbada no RI: 480,00m²)
Lance mínimo: R\$ 319.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte: WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR

Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, sob o nº 323.203 e no 2º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, sob o nº 3.654.522.

Mais informações consulte: WWW.BRADESCO.COM.BR

Mais informações: (11) 3117-1001 | imoveis@freitastleiloeiro.com.br | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

Prefeitura de Extrema/MG,
torna público a retificação de 20/11 do Edital do Concurso Público 01/17, disponível no site consesp.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam INTIMADOS os devedores fiduciários Mauro Cesar da Silva e Elizete Azevedo da Silva, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº 452024, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 144440390768-6, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado com Caixa Econômica Federal em 27/08/2013, registrado nesta Serventia sob o R-8 da matrícula nº 122.643, do imóvel situado na Rua Professora Bartira Mourão, nº 531 / Apto. 501, Bairro dos Buritis, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de R\$32.715,03, em 24/10/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.

Na oportunidade, ficam V.Sas. cientificados que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

Fernando Pereira do Nascimento
p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Leontardo Schneider
Escrivente Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS torna público prorrogação da TP 006/2017 obj Prestação de serviço de reforma do depósito do cemitério e construção dos banheiros. Nova abertura: dia 06/12/2017 as 9h (retificação no site). e também prorrogação da TP 007/2017 obj. Construção de vestuário e reforma da quadra da várzea .nova abertura 06/12/2017 as 10h30min.

BHTRANS - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PP n.º 24/2017 - A Pregoeira da BHTRANS torna pública a retificação da publicação feita no Jornal Hoje em Dia em 18/11/2017, conforme a seguir: - ONDE SE LÊ: "AVISO DE LICITAÇÃO - PP n.º 20/2017" - LEIA-SE: "AVISO DE LICITAÇÃO - PP n.º 24/2017." Demais termos e condições permanecem inalterados. Com fundamento no que dispõe o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a data para abertura da Sessão Oficial, demais termos e condições do Edital e seus Anexos permanecem inalterados, uma vez que a referida retificação não afetará a formulação das propostas. As publicações posteriores serão feitas unicamente no DOM - Diário Oficial do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017. Isabela Torres M. Ferreira - Pregoeira.

CONVERSA COM JESUS
Todos os dias, por 09 dias

Oh! meu Jesus em vós depositei toda a minha confiança. Vós sabeis de tudo meu Pai. És o Senhor do universo. Sois o Rei dos Reis, o Bom Pastor. Vós que fizeste o paralítico andar, o morto viver, o leproso sarar, fazei com que... (pedir a graça). Vós que vistes minhas angustias e lágrimas, bem sabeis de tudo. Divino Amigo como preciso alcançar... (pedir a graça). Convosco mestre, tenho ânimo e alegria para viver. Só de vós espero com fé e confiança ... (pedir a graça com fé). Fazei, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei convosco durante nove dias, eu alcance esta graça, que peço com fé (pedir a graça). Como gratidão, mando imprimir um milheiro desta oração para que outras pessoas que precisam aprendam a pedir com fé e confiança na vossa Misericórdia. Iluminaí os meus passos. Assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha o nosso diálogo, Jesus tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé. Amém.

OBRIGADA POR TUDO SENHOR!

EDITAL DE INTIMAÇÃO - MARISA SILVEIRA NETO OTAVIANO ANDRADE, Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG, na forma da lei, etc., utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento nº 855553223454-8, Intima a Sra. Joana Darc Santos Gomes, residentes em local incerto e não sabido, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da lei no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação referente ao contrato e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 07/11/2014, registrado sob o nº R- 2, e na matrícula 37903 deste serviço referente ao imóvel situado a Rua Carlindo Costa Ferreira, nº 80, AP 204 B 4, Bairro: Tropical, CEP: 33902510, Ribeirão das Neves/MG, com saldo devedor em 26/09/2017 Perfaz o montante de R\$ 7.042,50, relativo as prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, onde devera pagar o debito acima discriminado, purgando-se a mora sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirão das Neves.

A Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 844440537610-4, INTIMA o SR. FLAVIO RODRIGUES OLIVEIRA, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 11, na matrícula 120.729, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA ALECRIM, Nº 99, APTO 101, BLOCO 15, CHACARAS SANTO ANTONIO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 08/09/2017, perfazia o montante de R\$9.496,37 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 08 de Setembro de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

ACG
Karoline O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 110/2017 - Processo: 149/2017 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e embalagens para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel - MG. Empresas: Comercial Ricarte Ltda ME - valor global: R\$ 39.090,47, Comercial Poço Verde Ltda - ME - valor global: R\$ 206.628,18, Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda - valor global: R\$ 27.984,98, Supermercado Mega Minas EIRELI ME - valor global: R\$ 151.545,29, Timóteo e Cia Ltda - valor global: R\$ 196.752,36 e VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda - EPP - valor global: R\$ 83.033,80. Valor Global da Ata R\$705.035,08. A integra da Ata de Registro de Preço se encontra disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 17 de novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial nº 110/2017 - SRP, Processo: 149/2017. Empresas habilitadas: Comercial Ricarte Ltda ME, Comercial Poço Verde Ltda - ME, Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, Supermercado Mega Minas EIRELI ME, Timóteo e Cia Ltda e VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda - EPP. Coromandel, 17 de novembro de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 110/2017 - SRP, Processo: 149/2017, em favor das Empresas: Comercial Ricarte Ltda ME, Comercial Poço Verde Ltda - ME, Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, Supermercado Mega Minas EIRELI ME, Timóteo e Cia Ltda e VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda - EPP. Coromandel-MG, 17 de novembro de 2017. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão no uso de sua competência prevista na letra " E " do estatuto da entidade, CONVOCA os senhores(as) Presidentes das entidades filiadas para Assembleia Geral Ordinária ELETIVA prevista no parágrafo segundo do artigo 7º do estatuto a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2017 às 19:00 horas em primeira convocação e as 19:30 horas em segunda convocação, nas dependências do auditório do Palácio dos Esportes denominado Auditório Professor Wadson Lima, localizado à Avenida Olegário Maciel, 311, bairro centro , Belo Horizonte - Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia:

- Eleger os membros da Presidência e Conselho Fiscal da FMFS para o período de 01/01/2018 a 31/12/2021.
- Dar posse aos eleitos.

As chapas com nome dos candidatos deverão ser registradas na Secretaria da FMFS até 10 (dez) dias úteis antes da Assembleia Geral Ordinária ELETIVA, Não podendo ser aceita após este prazo sob pena de nulidade.

Os votos serão recolhidos impreterivelmente até as 21:00 horas do dia 11/12/2017.

Belo Horizonte 17 de novembro de 2017

José Raimundo de Carvalho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO Nº 041/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que a licitação, na modalidade PREGÃO/ REGISTRO DE PREÇO que se destina Aquisição parcelada de material consumo laboratorial para atender as demandas e necessidades do Laboratório Central, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município terá sua data de abertura alterada para data a ser definida pela CPL. O motivo da alteração se dá pela retificação no Termo de Referência. Fica cancelada a sessão que seria realizada às 09H:30 mi no dia 22/11/2017. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes poderão ser adquiridas no site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31)3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas.

Conselheiro Lafaiete, 20 de novembro de 2017.
Regina Aparecida Severino- Pregoeira da CPL.

PREGÃO Nº 054/2017

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO/ REGISTRO DE PREÇO que se destina Aquisição de produtos para produção do leite de soja, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: dia 11/12/2017 às 14h:00min , na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro ,em Conselheiro Lafaiete/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 20 de novembro 2017
Regina Aparecida Severino- Pregoeira da CPL

EDITAL

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciário, **Januária Vieira de Queiroz**, brasileiro, solteira, portadora da CI nº 4.741.820, CPF nº 885.944.246-04, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário Caixa Econômica Federal ou ao endereço do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Guajajaras, 771, Centro, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$5.960,58 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) em 25/10/2017, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 129840000343-0 e garantido por alienação fiduciária registrada sob o R.6 do imóvel constituído pela Rua Juvenal de Melo Senra, 175, apartamento 602, Belvedere, matrícula nº 63.396. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao 2º Ofício de Registro de Imóveis. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de quinze dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2017.

O Oficial, Carlos Henrique Sales.

Carlos Henrique Sales
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
Carlos Henrique Sales
Oficial
Paulo Emilio Caldeira
Oficial Substituto

EDITAL

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciário, **Márcio Antônio Brasil Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI nº MG-6.951.361, CPF nº 577.090.336-87; que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário Caixa Econômica Federal ou ao endereço do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Guajajaras, 771, Centro, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$130.381,23 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) em 24/10/2017, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155551127649-9 e garantido por alienação fiduciária registrada sob o registro 8 do imóvel constituído pela Rua Desembargador Jorge Fontana, 144, apto. 1501, Belvedere, matrícula 62.980. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao 2º Ofício de Registro de Imóveis. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de quinze dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.

O Oficial, Carlos Henrique Sales.

Carlos Henrique Sales
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG
Carlos Henrique Sales
Oficial
Paulo Emilio Caldeira
Oficial Substituto



PLANTAR S/A - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFORESTAMENTOS

CNPJ 17.227.414/0001-50

Balanco Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2016	2015	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2016	2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	231	878	Empréstimos e financiamentos	10	5.730	5.722
Contas a receber de clientes	5	7.473	12.228	Fornecedores		2.183	3.721
Estoques		450	692	Salários, provisões e encargos sociais	11	4.787	6.413
Impostos a recuperar	6	9.078	8.794	Impostos a receber		554	471
Dividendos a receber		5.011	-	Dividendos a pagar		4.303	3.518
Demais contas a receber		1.172	105	Outras contas a pagar		267	3.574
Total do ativo circulante		23.415	22.697	Total do passivo circulante		17.824	23.419
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	13	7.011	7.362	Empréstimos e financiamentos	10	9.070	14.743
Impostos diferidos	14	8.422	9.451	Provisão para riscos	13	27.258	27.976
Investimentos	7	69.874	73.256	Adiantamento para aumento de capital		-	5.366
Imobilizado	8	6.913	12.335	Total do passivo não circulante		36.328	48.085
Total do ativo não circulante		92.220	102.404	Patrimônio líquido			
				Capital social	15	70.606	65.240
				Prejuízo acumulado	15	(9.123)	(11.643)
				Total do patrimônio líquido		61.483	53.597
				Total dos passivos e patrimônio líquido		115.635	125.101

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais)

	Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Lucros retidos a realizar	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	65.240	88	9.892	(27.487)	47.733
Lucro líquido do exercício	-	-	7.690	(7.690)	7.690
Constituição de reserva legal	-	385	-	(385)	-
Dividendos sobre o lucro	-	-	(1.826)	(1.826)	-
Destinação do resultado do exercício	-	-	461	(461)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	65.240	473	10.353	(22.469)	53.597
Aumento de capital	5.366	-	-	-	5.366
Lucro líquido do exercício	-	-	421	(421)	421
Complemento constituição de reserva legal 2015	-	114	-	(114)	-
Complemento dividendos sobre lucros 2015	-	-	(685)	(685)	-
Complemento lucro líquido do exercício 2015	-	-	2.926	(42)	2.884
Constituição de reserva legal	-	21	-	(21)	-
Dividendos sobre o lucro	-	-	(100)	(100)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	70.606	638	13.279	(23.040)	61.483

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Plantar S.A. - Planejamento, Técnica e Administração de Reflorestamentos "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cuveto, no Estado de Minas Gerais. A Companhia tem como atividades principais a gestão e prestação de serviços silviculturais.

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - **2.1 Base de apresentação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e estão mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das prestações pagas em troca de ativos na data da transação. Em conformidade com a Orientação "OCP 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil - Financeiros de Propósito Geral", as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2016** - As normas e alterações que se aplicam pela primeira vez em 2016 não trouxeram efeitos às demonstrações financeiras da Companhia. **Pronunciamentos emitidos e que não entram em vigor em 31 de dezembro de 2016** - IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes - A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. A norma para receitas substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo as IFRS. Adoção retrospectiva integral ou adoção retrospectiva modificada é exigida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida adoção antecipada. A Companhia está atualmente avaliando o impacto da IFRS 15 e planeja adotar a nova norma na data de entrada em vigor. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a aplicação antecipada. Exceto para contabilidade de hedge, é exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. Para contabilidade de hedge, as exigências são geralmente aplicadas prospectivamente, salvo poucas exceções. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Companhia. **2.2 Principais práticas contábeis** - As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são: (a) **Auração do resultado** - As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, pelo regime contábil de competência dos exercícios. (b) **Caixa e equivalentes de caixa** - São considerados como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 (noventa) dias com baixo risco de variação no valor justo. São classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício. (c) **Instrumentos financeiros** - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação que são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos a valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. (a.1) **Ativos financeiros** - Os ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial em uma das quatro categorias a seguir: (i) pelo valor justo por meio do resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação do ativo financeiro em uma das quatro categorias de ativos financeiros depende de sua natureza e finalidade. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e depósitos judiciais. (a.2) **Passivos financeiros** - Os passivos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial em uma das duas categorias a seguir: (i) a valor justo por meio do resultado; e (ii) outros passivos financeiros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os passivos financeiros estão classificados em "outros passivos financeiros" e mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos e incluem os empréstimos e financiamentos e os fornecedores. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. A Companhia não possui passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. (d) **Contas a receber** - Estão apresentadas pelo valor nominal dos títulos e ajustados pela provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD"), as quais são constituídas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas. É calculada com base na análise individualizada das contas a receber e no histórico de perdas, levando em consideração a conjuntura econômica e os riscos específicos da carteira, assim como o resultado das negociações em andamento. (e) **Estoques** - Os estoques são avaliados pelo custo médio de produção ou aquisição, cujos saldos são inferiores aos valores líquidos de realização. (f) **Investimentos** - Os investimentos da Companhia em sua controlada são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, para fins de demonstrações financeiras da controladora. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada. A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuído aos acionistas da controlada. As demonstrações financeiras da controlada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Controladora determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por desvalorização. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por desvalorização como a diferença entre o montante a receber da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. Companhia controlada em conjunto ("joint ventures") - A Companhia possui participação na empresa Aflopap Participações S.A. ("Aflopap") que tem como atividade principal o investimento em empresas operacionais que atuam na exploração e formação de florestas voltadas para uso próprio e para comercialização. (g) **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros** - A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. (h) **Imobilizado** - O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Encargos financeiros são capitalizados ao ativo imobilizado, quando incorridos sobre imobilizações em andamento, se aplicáveis. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil remanescente estimado constante no estudo interno feito pela Administração, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. (i) **Imposto de renda e contribuição social** - São calculados em conformidade com a legislação vigente. Corrente: Os valores são calculados com base no resultado contábil apurado em cada exercício, ajustados por adições e exclusões previstas na legislação, e sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes na data do encerramento de cada exercício social (15%, mais adicional de 10% para lucros superiores a R\$ 240 anuais para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social). Diferido: O imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço, entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis e sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. São mensurados a taxa que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado e o passivo liquidado. As alíquotas utilizadas para cálculo destes impostos foram aquelas em vigor na data do balanço. (j) **Provisões para riscos** - As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas - A Companhia é parte em determinados processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. (k) **Demais ativos circulantes e não circulantes** - São demonstrados ao custo ou pelo valor de realização, quando este for inferior ao primeiro, e incluem os rendimentos e as variações monetárias auferidas, quando aplicável. (l) **Demais passivos circulantes e não circulantes** - Estão apresentadas pelos valores exatíssimos conhecidos ou estimados, acrescidos, quando cabível, dos correspondentes encargos: juros, variações monetárias e cambiais incorridas até a data de encerramento dos exercícios.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. As demonstrações financeiras incluem, portanto, várias estimativas, tais como, mas não se limitando a, seleção de vidas úteis dos bens do imobilizado, provisões para riscos trabalhistas, avaliação do valor justo de certos instrumentos financeiros, além de redução do valor recuperável de ativos não financeiros.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2016	2015
Fundo fixo	6	9
Depósitos a vista	28	695
Aplicações financeiras	197	174
	231	878

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a recursos aplicados em Certificados de Depósitos Bancários - CDB, que podem ser resgatados imediatamente, sem penalidade de juros e possuem rentabilidade média de 98% da variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

5. Contas a receber
O contas a receber possui a seguinte composição:

	2016	2015
Serviços de silvicultura	4.511	10.997
Venda imobilizado	2.962	1.231
Total	7.473	12.228

6. Impostos a recuperar

	2016	2015
Contribuição social sobre lucro líquido	5.667	5.364
Imposto de renda pessoa jurídica	3.083	3.098
Instituto Nacional do seguro social	328	332
Total	9.078	8.794

7. Investimentos - A Companhia possui participação na Aflopap, cuja atividade principal é o investimento em empresas operacionais que atuam na exploração e formação de florestas voltadas para o uso próprio e para comercialização. Em 31 de dezembro, os principais saldos dos empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures") são como segue:

	Participação %		Resultado do exercício		Resultado de equivalência	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Aflopap (*)	32,6583	213,955	224,298	(6,092)	18,240	69,874
Outros	-	-	-	-	-	73,256
					69,874	73,256

Empreendimentos em conjunto ("joint ventures") - (*) A Plantar S.A. possui 32,6583% em 2016 e 2015 do capital da Aflopap. A movimentação do saldo dos empreendimentos controlados em conjunto é como segue:

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas,
Submetemos à apreciação de V.sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Colocamos-nos à disposição de V.sas. para quaisquer esclarecimentos. Cuveto (MG), 29 de setembro de 2017.

A DIRETORIA

Demonstração dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais)			
	Notas	2016	2015
Receitas líquidas de vendas	16	48.999	75.741
Custos das vendas		48.999	75.741
Lucro bruto	17	(42.537)	(64.023)
Recargas (despesas) operacionais		6.462	11.718
Despesas gerais e administrativas	17	(13.010)	(21.591)
Despesas tributárias	17	(378)	(459)
Equivalência patrimonial	7	(1.251)	5.823
Outras receitas operacionais, líquidas	17	11.249	13.596
		(3.390)	(2.631)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro		3.072	9.087
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	302	661
Despesas financeiras	18	(1.735)	(1.809)
		(1.433)	(1.148)

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social			
	Notas	2016	2015
Imposto de renda e contribuição social		1.639	7.939
Corrente	14	(189)	(878)
Diferidos	14	(1.029)	629
		(1.218)	(249)
Lucro líquido do exercício		421	7.690

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Aflopap	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2014	67.003	5	67.008
Integralização/aumento de capital	425	-	425
Equivalência patrimonial	5.823	-	5.823
Em 31 de dezembro de 2015	73.251	5	73.256
Ajuste Equivalência patrimonial 2015	2.885	-	2.885
Distribuição de lucro 2015	(5.011)	-	(5.011)
Baixa	-	(5)	(5)
Equivalência patrimonial	(1.251)	-	(1.251)
Em 31 de dezembro de 2016	69.874	-	69.874

8. Imobilizado

a) Composição do imobilizado

	Taxa anual de depreciação	2016			2015	
		Valor Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	210	-	210	210	-
Edificações, benfeitorias e instalações	4% e 10%	26	(26)	-	-	-
Máquinas e equipamentos	20% a 50%*	29.459	(24.369)	5.090	10.128	10.128
Veículos	20% e 25%	7.526	(6.453)	1.073	1.144	1.144
Móveis e utensílios	10%	1.339	(1.095)	244	356	356
Equipamentos comunicação e computação	10% e 16%	2.070	(1.815)	255	407	407
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	565	(549)	16	59	59
Outras imobilizações	10%	86	(61)	25	31	31
		41.281	(34.368)	6.913	12.335	12.335

* A taxa anual de depreciação média é de 33%.

b) Movimentação do imobilizado

	Terrenos	Máquinas e Implementos	Veículos	Móveis e Utensílios	Equipos. de Comunicação e computação	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros	Total
Saldo em 31.12.2014	210	16.113	1.522	541	549	172	38	19.145
Adições	-	62	41	3	99	-	-	205
Baixas	-	(3.009)	(95)	(83)	(53)	-	-	(3.240)
Depreciação	-	(2.288)	(1.074)	(105)	(188)	(113)	(7)	(3.775)
Transferências	-	(750)	750	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2015	210	10.128	1.144	356	407	59	31	12.335
Adições	-	108	79	6	-	-	-	193
Baixas	-	(3.355)	(12)	(31)	(12)	-	-	(3.410)
Depreciação	-	(1.783)	(146)	(81)	(146)	(43)	(6)	(2.205)
Transferências	-	(8)	8	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2016	210	5.090	1.073	244	255	16	25	6.913

c) Método de depreciação

A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado ao final do exercício de 2016 e concluíram quanto a manutenção da estimativa de vida útil dos ativos estabelecidos em 2015. A avaliação da vida útil dos ativos foi efetuada internamente pela Companhia, com base em metodologia utilizada pelo mercado levando em consideração as atividades específicas do seu negócio.

9. Empréstimos e financiamentos

a) Composição dos empréstimos e financiamentos

Em moeda nacional	Taxa anual de Juros Efetiva	2016		2015		
		Vencimento	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
FINAME - BDMG	TJLP + (7% + 13%)	15/06/2018	1.758	3.825	1.753	5.567
FINAME - Banco Brasil	TJLP + (3% + 11,70%)	15/12/2020	2.278	4.554	2.274	6.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS.

Aviso de Resultado de Julgamento, Homologação e Adjudicação no dia 17/11/2017 do Processo Licitatório nº 165/2017. Tomada de Preços nº 005/2017. Contratação de empresa especializada para obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisco Salles, localizada na rua Santos Penoni, s/n, bairro Jardim Glória. Empresa vencedora: PROMECON – PROJETOS MEDIÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.285.338/0001-20. Assim sendo homologado e adjudicado em nome da vencedora. Cláudia das Neves Vieira Lopes Carvalho – Secretária Municipal de Educação.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA
CNPJ nº 18.216.697/0001-06
Decreto de Utilidade Pública
Estadual e Federal
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA NIPO-BRASILEIRA convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social à rua Dom Lourenço de Almeida 535 – bairro Nova Cachoeirinha, no dia **26 de novembro de 2017 (domingo)**, às 10:00 horas, em 1ª convocação e 10:30 horas na 2ª convocação com qualquer número.

- Aprovação do orçamento fiscal de 2018;
- Aprovação da proposta do Conselho Fiscal das normas das eleições 2018;
- Esclarecimentos:
- leitura das sentenças de processos judiciais;
- esclarecimentos sobre as sentenças;
- outros assuntos.



Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2017.
Gestão 2016-2020
PORTARIA 19/2017

Considerando o artigo 11, III e XI do Estatuto do Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Estado de Minas Gerais determino: Artigo 1º - Para a inscrição de novo membro neste CRDD/MG são necessários os seguintes documentos:

- A comprovação do efetivo exercício profissional de que o Candidato praticava atos da profissão, maior de idade, mediante apresentação de certidão ou ofício originais expedidos em Minas Gerais por cartórios, funcionários públicos ou autoridade pública em mandato eletivo vigente;
 - Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
 - Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação que poderá ser obtido no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
 - Cópia de comprovante de quitação do serviço militar;
 - Certidões negativas de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
 - Comprovante de endereço residencial dos últimos 30 (trinta) dias em referência a data da inscrição;
 - Dois fotografias 3x4 coloridas e recentes, com fundo branco;
 - Preenchimento do requerimento de cadastro do CRDD/MG, disponibilizado mediante solicitação;
 - Aposição da impressão digital de seu polegar direito em impresso fornecido pelo CRDD/MG, a ser colhida no próprio CRDD/MG ou na delegacia regional da instituição;
 - Carta de próprio punho solicitando o ingresso no CRDD/MG por livre e espontânea vontade, declarando estar ciente das responsabilidades estatutárias;
 - Comprovante de depósito bancário das taxas de inscrições e anuidade em banco a ser informado pelo CRDD/MG;
 - Declaração escrita de próprio punho informando que não exerce cargo público que interfira no exercício da profissão de Despachante Documentarista e que está físico e mentalmente saudável;
 - Declaração da veracidade documental, padronizada pelo CRDD/MG, onde o Candidato a inscrição se responsabiliza civil e criminalmente por toda documentação entregue;
- Parágrafo Primeiro: O inciso primeiro poderá ser substituído por uma declaração assinada, com firma reconhecida, por um Despachante Documentarista regular e com no mínimo 15 (quinze anos) de profissão comprovados pela data de admissão no CRDD/MG, declarando que o candidato está apto para exercer a profissão de despachante documentarista;
- Parágrafo Segundo: A comprovação de curso de graduação ou tecnologia completo, nos termos do artigo 29 do Estatuto do CRDD/MG, substituirá o documento de item I;
- Parágrafo Terceiro: Na impossibilidade de apresentar o certificado e a declaração exigidos no inciso I e no parágrafo 1º, o candidato deverá apresentar o diploma do curso de capacitação profissional, devidamente reconhecido pelo CRDD/MG, com no mínimo 60 horas.
- Parágrafo Quarto: Todos os documentos entregues por malote ou correspondência devem possuir autenticação em todas as folhas, salvo nas cópias dos documentos solicitados que já se exige autenticidade reconhecida em cartório;
- Parágrafo Quarto: Não será admitido o envio de documento mediante correio eletrônico.
- A entrega de carteiras será realizada diretamente ao despachante documentarista ou entregue em sua residência pelo serviço de entrega dos Correios
 - O Despachante Documentarista se responsabilizará pelas taxas cobradas para o envio das carteiras profissionais;
 - Não será aceita documentação incompleta.
- Artigo 2º - Todo o processo de inscrição depende de aprovação.
Artigo 3º - O Candidato aprovado para o ingresso no CRDD/MG automaticamente é considerado habilitado para atuar na profissão, salvo determinação do conselho de ética, decisão judicial ou alteração legal
Artigo 4º - As disposições em contrário estão revogadas.
A presente Portaria tem validade imediata.

CHRISPIM JOSÉ DA SILVA
Presidente do CRDD/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE torna público o Proc. 071/17 - P.P. 053/17 - R.P. 030/2017 - Obj. Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software de Gestão de Saúde Pública para locação, incluso treinamento, customização, conversão de dados, suporte técnico, manutenção adaptativa, evolutiva e corretiva. Sessão: 30/11/2017 às 09h. Edital: www.piedadedoriogrande.mg.gov.br. Informações: (32) 3335-1122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG Comunica que abertura de Processo Licit. 158/2017 - Pregão 091/2017, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Papagaios/MG, conforme proposta 11836.265000/1140-01 do Ministério da Saúde. Dt. Abertura: 06/12/2017 às 09:00 horas. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br pelo tel: (37) 3274-1260. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG**, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA 003/2017**, cujo objeto é **O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO COM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E BIOQUÍMICAS (COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO), CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**. A abertura está prevista para o dia 05/12/2017, às 08:30 horas. Cópia do Edital poderão ser adquiridas até o dia 05/12/2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs. ao preço de R\$ 10,00 **mais taxa de expediente** e/ou gratuitamente pelo e-mail licitacao@mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelos telefones (31) 3537-5805 – 3537-5829.
Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 20 de novembro de 2017.

CISMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA
AVISOS DE CREDENCIAMENTOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 11/12/2017 a 15/12/2017, estará recebendo os envelopes para os CREDENCIAMENTOS nºs 010/2017 para contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas diversas para atendimentos nos Municípios consorciados; CREDENCIAMENTO nº 011/2017, contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico e emissão de laudos, para atendimento nos municípios consorciados; CREDENCIAMENTO nº 012/2017, contratação de empresa para prestação de serviços de sessão de terapia ocupacional, consultas de nutrição, fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia para atendimento nos Municípios consorciados e CREDENCIAMENTO nº 013/2017, contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico de cirurgia geral. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone (31) 3852-2970.
João Monlevade, 20 de Novembro de 2017
Tatiane Quaresma Claudino
Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Tomada de Preço 003/2017
O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TP 003/2017, adotando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto a contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica para realização de obras de recapamento asfáltico em CBUQ, na rua prefeito José de Carvalho Martha (bairro bengô) e rua soldado Ozeias Teodoro Vieira (bairro alto da colina), conforme projeto aprovado e convênio nº 696/2016 firmado com o estado de minas gerais, cuja Sessão Pública para o recebimento das Propostas se dará no dia 11 de Dezembro de 2017, às 14:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura Municipal de Guiricema.
Guiricema (MG), 21 de Novembro de 2017.
José Antônio de Oliveira, Presidente da CPL.

Pregão Presencial 050/2017
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guiricema - MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 050/2017, adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto o registro de preços visando à contratação futura e eventual de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, veículos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras e Transporte, cuja Sessão Pública para o recebimento das Propostas se dará no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura M. de Guiricema.
Guiricema (MG), 21 de Novembro de 2017.
Antônio Márcio Coutinho Oliveira Júnior, Pregoeiro.

Pregão Presencial 051/2017
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guiricema - MG comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 051/2017, adotando o critério de MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto o registro de preços visando à aquisição futura e eventual de pneus novos não recauchutados, reconstruídos ou reformados para os veículos, máquinas e motocicletas da frota municipal e conveniados, cuja Sessão Pública para o recebimento das Propostas se dará no dia 12 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da Prefeitura M. de Guiricema.
Guiricema (MG), 21 de Novembro de 2017.
Antônio Márcio Coutinho Oliveira Júnior, Pregoeiro.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)
ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG) no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, FAZ SABER AOS MÉDICOS-VETERINÁRIOS E AOS ZOOTECNISTAS detentores de inscrição principal e no pleno exercício de suas atividades profissionais no Estado de Minas Gerais, QUE REALIZARÁ ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro, 6 (seis) Conselheiros Efetivos e 6 (seis) Suplentes, para o Triênio 2018/2021, em primeiro turno, no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018, terça-feira, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, ininterrupta e exclusivamente em sua Sede, situada na Rua Platina, nº 189, Bairro Prado, em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, e, ininterruptamente, das 9(nove) horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro às 20 (vinte horas) do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018, pela internet (voto eletrônico), de conformidade com as normas da Lei nº 5.517, de 23.10.1968; do Decreto nº 64.704, de 17.06.1969; das Resoluções nº 762, de 13.02.2004, nº 958, de 18.06.2010, e nº 1.122, de 10 de outubro de 2016, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), esclarecendo que toda a legislação citada pode ser consultada, na íntegra, na Seção de Legislação no site do CFMV: www.cfmv.org.br.
Somente poderá utilizar a modalidade de voto eletrônico (pela Internet) o eleitor que se encontrar em situação regular perante o CRMV-MG até o dia 31 de janeiro de 2018.

O eleitor que não desejar utilizar a modalidade de voto eletrônico, deverá manifestar sua vontade formalmente, através de correspondência registrada dirigida ao CRMV-MG, até o dia 22 de dezembro de 2017. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização, exclusiva, do meio eletrônico para votação. A opção pela modalidade de votação escolhida, valerá, também para o 2º turno, caso este venha a ocorrer.

Concorrendo mais de 2 (duas) chapas e caso não se obtenha a maioria absoluta dos votos do universo de Médicos-Veterinários e de Zootecnistas com inscrição principal e no pleno gozo de seus direitos, ou seja, aptos a votar, o CRMV-MG promoverá segundo turno, no dia 22 (vinte e dois) de março de 2018, quinta-feira, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, ininterrupta e exclusivamente em sua Sede em Belo Horizonte, e, ininterruptamente, das 9(nove) horas do dia 21 (vinte e um) de março às 20 (vinte horas) do dia 22 (vinte e dois) de março de 2018, pela internet (voto eletrônico), as informações para votação serão disponibilizados para consulta no site do CRMV-MG: www.crmvmg.org.br.

Ocorrendo segundo turno, nele concorrerão as 2 (duas) chapas mais votadas, sendo declarada eleita a que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluindo-se os nulos e brancos.

O requerimento para registro de chapa dos candidatos aos cargos nestas eleições deverá ser subscrito por Médicos-Veterinários e/ou Zootecnistas com inscrição principal e no pleno gozo de seus direitos, não candidatos, devendo ser protocolizado na Sede do CRMV-MG pelo candidato a Presidente, conforme o previsto nos artigos 18 e 19 da Resolução nº 958/2010 até às 17 (dezesete) horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2017, sexta-feira.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.

Méd. Vet. Bruno Divino Rocha
CRMV-MG nº 7002
Presidente

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - O MUNICÍPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº058/2017 - Pregão Presencial 037/2017, destinada a aquisição de materiais hidráulicos e prestação de serviços para instalação de irrigação automatizada do campo de futebol gramado deste município, abertura 04/12/2017 às 09h00min, no setor de licitações da prefeitura municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, informações (38) 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 48/2017
A Escola de Sargentos das Armas comunica que foi suspenso para adequação do edital, em 18 de outubro de 2017 a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação, gás e outros materiais engarrafados. A reabertura do prazo para o Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2017 até às 09:29 horas do dia 4 de dezembro de 2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:30 horas do dia 4 de dezembro de 2017, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET. Três Corações-MG, 20 de novembro de 2017.
RODRIGO MEDEIROS DA SILVA - Maj - Chefe da SALC

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS. O DR. DANIEL CESAR BOAVENTURA, Juiz de Direito da CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL - CENTRASE, da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer que, por este Juízo e Secretaria, tem andamento os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, requerida por CONDOMÍNIO HABITACIONAL PAINEIRAS (CONJUNTO ESTRELA DALVA) contra MAURÍCIO SOARES FILHO, processo nº 5132059-59.2017.8.13.0024. E, estando o executado, MAURÍCIO SOARES FILHO, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital para INTIMÁ-LO, para pagamento em 15 dias, do valor de R\$ 11.270,84 (onze mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). Não havendo pagamento no prazo de concedido, incidirá multa de 10% sobre o valor do débito, acrescido de honorários sucumbenciais de 10% nos termos do § 1º do art. 523 do CPC. Fica o executado, ainda, intimado do prazo de 15 dias, para interposição de impugnação, independentemente do pagamento, contado do decurso do prazo estabelecido no art. 523 do CPC. Será o presente publicado na forma da Lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017. Eu, Maria de Fátima Magalhães Rocha, Escrivã, Judicial o subscrevi e assino.



RESIDENCIAL VILLABELLA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE ACORDO COM O INCISO II, DO ARTIGO 20, DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL VILLABELLA, FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ASSOCIADOS PARA SE REUNIREM, EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO SALÃO DO CENTRO PRIVATIVO DE LAZER DA ASSOCIAÇÃO, ALAMEDA PICO DO ITACOLOMI Nº 11, BAIRRO VILLABELLA, ITABIRITO – MINAS GERAIS, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM PRESENÇA DA MAIORIA DOS ASSOCIADOS E ÀS 09:30 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA OU ORDEM DO DIA.
Pauta:
1- Orçamento para o ano de 2018;
2 - Reajuste da Contribuição Ordinária da Associação (Taxa mensal);
3 - Orçamentos para melhorias no Residencial com consequente aprovação de taxa extraordinária;
4 - Valor da taxa para a conferência dos projetos arquitetônicos;
5 - Definição da utilização do valor excedente do Fundo De Reserva;
6 - Cerca de divisa frontal - discussão;
7 - Realização de Feiras no Residencial;
8 - Situação do VillaBella.
ITABIRITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEMÓSTENES TEODORO
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL VILLABELLA
Alameda Pico do Itacolomi, n.º11 – Bairro VillaBella.
35.450-000 – Itabirito/MG - Fone: (31) 9711 - 5575
(Referência: BR040 – Km576 – Saida para o Rio de Janeiro)

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 042/2017 - Processo Licitação 061/2017.
O Município de Fortuna de Minas/MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2017. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de recargas de nitrogênio líquido para botijão de sêmen bovino e aquisição de sêmen de touro das raças (gir leiteiro, holandês preto e branco e girolando) que serão utilizados para o apoio aos produtores rurais de pequeno e médio porte das comunidades de Beira Córrego, Retiro dos Moreira, Córrego de Areia e Três Barras, neste Município. Sessão de recebimento dos envelopes 07/12/2017 com protocolo até às 08:00hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. através do site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111.
Luiz Carlos de Melo Guimarães, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO:
Processo nº 065/2017, Credenciamento nº 004/2017. Objeto: Credenciamento de médico veterinário. Data: 11/12/2017 às 10:00 horas. O edital está disponível no www.caxambu.mg.gov.br
Caxambu-MG, 20/11/2017
Dpto. Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG

PA 207/2017 PP 042/2017 Tomaremos providências p/ revogar o processo, amp art 49 lei 8666/93.

FUNDAÇÃO HEMOMINAS

Comunica a realização dos pregões: Pregão Eletrônico-Proc.2320310.352/2017 "Aquisição de refrigerador de banco de sangue e centrífuga refrigerada" e Pregão Eletrônico Proc.2320310.377/2017 "Aquisição de mobiliário administrativo", ambos com abertura para o dia 01 de dezembro de 2017 respectivamente às 09:00hs. Realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Editais disponíveis no Setor de Compras das devidas unidades, conforme edital de 2ª a 6ª-Feira, de 08 às 17 h, ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 20/11/17.

ZANINI FLORESTAL LTDA			RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Balanco Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais)			Demonstração dos resultados			
ATIVO	Notas	2016	2015	Notas	2016	2015
Circulante				Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	768	710	Empréstimos e financiamentos	8	1.020
Contas a receber de clientes	5	15.478	13.852	Fornecedores		440
Estoques		634	683	Salários, provisões e encargos sociais	9	443
Impostos a recuperar		154	140	Impostos a recolher		196
Demais contas a receber		267	509	Adiantamento de clientes		6.098
Total do ativo circulante		17.301	15.894	Outras contas a pagar		1.224
Não circulante				Total do passivo circulante		9.421
Depósitos judiciais		2	2	Não circulante		
Ativo biológico	6	126.319	120.357	Empréstimos e financiamentos	8	15.680
Imobilizado	7	26.700	27.884	Provisão para riscos		70
Total do ativo não circulante		153.021	148.243	Total do passivo não circulante		15.750
Total do ativo		170.322	164.137	Patrimônio líquido		

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais)					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014...	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total	
	Capital social	Reserva de capital		Retidos a realizar	Retidos realizados
Lucro líquido do exercício	41.050	4	63.688	46.651	151.393
Distribuição de lucros	-	-	-	-	4.834
Reserva de doações	-	9	-	(10.789)	(10.789)
Realização de reserva de ativos biológicos	-	-	(964)	5.798	(4.834)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015...	41.050	13	62.724	41.660	145.447
Lucro líquido do exercício	-	-	-	79	79
Distribuição de lucros	-	-	-	(375)	(375)
Realização de reserva de ativos biológicos	-	-	1.325	(1.246)	(79)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016...	41.050	13	64.049	40.039	145.151

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Zanini Florestal Ltda., "Empresa", é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Felixlândia, no Estado de Minas Gerais. O objeto social da Empresa é a atividade de formação de florestas, voltadas para uso próprio e para a comercialização de madeiras de reflorestamentos, no mercado interno e externo, e a geração de créditos de carbono nos moldes do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL do Protocolo de Quioto.

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1 Base de apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e estão mensuradas pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contra prestações pagas em troca de ativos na data da transação. Em conformidade com a Orientação "OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil - Financeiros de Propósito Geral", as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. **Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2016** - As normas e alterações que se aplicam pela primeira vez em 2016 não trouxeram efeitos às demonstrações financeiras da Empresa. **Pronunciamentos emitidos e que não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2016** IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes - A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. A nova norma para receitas substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo as IFRS. Adoção retrospectiva integral ou adoção retrospectiva modificada é exigida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida adoção antecipada. A Empresa está atualmente avaliando o impacto da IFRS 15 e planeja adotar a nova norma na data de entrada em vigor. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros do projeto: classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a aplicação antecipada. Exceto para contabilidade de hedge, é exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. Para contabilidade de hedge, as exigências são geralmente aplicadas prospectivamente, salvo poucas exceções. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Empresa, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Empresa.

2.2 Principais práticas contábeis - As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são: (a) **Aparuração do resultado** - As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, pelo regime contábil de competência dos exercícios. (b) **Caixa e equivalentes de caixa** - São considerados como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 (noventa) dias com baixo risco de variação no valor justo. São classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício. (c) **Instrumentos financeiros** - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação que são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. (a.1) **Ativos financeiros** - Os ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial em uma das quatro categorias a seguir: (i) pelo valor justo por meio de resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação do ativo financeiro em uma das quatro categorias de ativos financeiros depende de sua natureza e finalidade. Os ativos financeiros da Empresa incluem caixa e equivalentes de caixa e depósitos judiciais. (a.2) **Passivos financeiros** - Os passivos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial em uma das duas categorias a seguir: (i) a valor justo por meio de resultado; e (ii) outros passivos financeiros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os passivos financeiros estão classificados em "outros passivos financeiros" e mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos e incluem os empréstimos e financiamentos e os fornecedores. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Os juros são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e registrados como custo de formação dos ativos biológicos, assim como a referida atualização monetária auferida sobre o saldo de empréstimos e financiamentos em aberto. A Empresa não possui passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. (d) **Contas**

Terrenos	Edificações Benfeitorias e Instalações	Máquinas e Implementos	2016		2015	
			Valor	Custo	Valor	Custo
			26.074	-	26.074	27.114
Edificações, benfeitorias e instalações	4%	403	(49)	354	370	
Máquinas e equipamentos	20% a 50%*	540	(449)	91	146	
Veículos	20% e 25%	254	(211)	43	82	
Móveis e utensílios	10%	119	(47)	72	91	
Equipamentos comunicação e computação	10% e 16%	117	(54)	63	78	
Outras imobilizações	10%	6	(3)	3	3	
		27.513	(813)	26.700	27.884	

* A taxa anual de depreciação média é de 33%.
b) **Movimentação do imobilizado**

Terrenos	Edificações Benfeitorias e Instalações	Máquinas e Implementos	Veículos	Móveis e Utensílios	Equipos. de Comunicação e computação	Outros	2016		2015	
							Saldo em 31.12.2014	Saldo em 31.12.2015	Saldo em 31.12.2014	Saldo em 31.12.2015
							27.114	27.114	27.114	27.114
Adições	-	-	3	96	10	15	-	124	-	124
Baixas	-	-	(1)	(1)	-	(5)	-	(7)	-	(7)
Depreciação	(15)	(85)	(13)	(18)	(15)	-	-	(146)	-	(146)
Saldo em 31.12.2015	27.114	370	146	82	78	3	27.884	27.884	27.884	27.884
Adições	-	-	-	-	-	-	-	13	-	13
Baixas	(1.040)	-	-	(2)	(1)	-	-	(1.043)	-	(1.043)
Depreciação	(16)	(68)	(39)	(17)	(14)	-	-	(154)	-	(154)
Saldo em 31.12.2016	26.074	354	91	43	63	3	26.700	26.700	26.700	26.700

c) **Método de depreciação** - A Empresa efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado ao final do exercício de 2016 e concluiu quanto a manutenção da estimativa de vida útil dos ativos estabelecidos em 2015. A avaliação da vida útil dos ativos foi efetuada internamente pela Empresa, com base em metodologia utilizada pelo mercado levando em consideração as atividades específicas do seu negócio.

8. Empréstimos e financiamentos

a) **Composição dos empréstimos e financiamentos**

Em moeda nacional	Taxa anual de Juros Efetiva	2016		2015	
		Vencimento	Circulante	Vencimento	Circulante
PRO-FLORESTA - BDMG FLORESTA - BNDES	IGPM + IPCA + (4% e 6%)	20/12/2018	1.005	1.005	1.855
FINAME - Banco Brasil	TJLP ou SELIC + (2,45%, 4,50% e 0,00542%)	15/08/2024	-	14.649	9.553
FINAME - Banco Itaú	TJLP + (3,50%, 4,50%, 5,50% e 11,70%)	15/03/2021	7	21	7
FINAME - Banco Brasi	TJLP + (3,50%)	15/08/2018	8	5	13
			1.020	15.680	11.439

monstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Colocamo-nos à disposição de V.sas. para quaisquer esclarecimentos. Felixlândia (MG) 29 de setembro de 2017. **A Administração**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015	2016		2015	
	Notas	2016	Notas	2015
Resultado financeiro		7.835		15.182
Variação do valor justo dos ativos biológicos	6	1.325		(964)
Custos das vendas	13	(6.020)	13	(4.832)
Lucro bruto		3.140		9.386
Recargas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	13	(2.880)	13	(3.283)
Despesas tributárias	13	(126)	13	(155)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	13	276	13	(24)
		(2.730)		(3.462)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro		410		5.924
Receitas financeiras	14	17	14	191
Despesas financeiras	14	(34)	14	(709)
		(17)		(518)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		393		5.406
Imposto de renda e contribuição social Corrente	10	(314)	10	(572)
		(314)		(572)
Lucro líquido do exercício		79		4.834

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

vidas úteis dos bens do imobilizado, avaliação do valor justo dos ativos biológicos, avaliação do valor justo de certos instrumentos financeiros, além de redução do valor recuperável de ativos não financeiros.

Fundo fixo	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
Depósitos a vista	765	707	768	710

5. Contas a receber
O contas a receber possui a seguinte composição:

	2016	2015
Venda de lenha e madeira	49	457
Venda de florestas em pé	14.872	13.395
Títulos a receber	557	-
Total	15.478	13.852

6. Ativo biológico
Os ativos biológicos da Empresa compreendem o cultivo e plantio de florestas de eucalipto. Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa possui, aproximadamente, 12,5 mil hectares de florestas plantadas, considerando as áreas de preservação permanente e reserva legal que devem ser mantidas para atendimento a legislação ambiental brasileira. O saldo dos ativos biológicos da Empresa é composto pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo de ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, menos os custos necessários para colocação dos ativos em condição de uso ou venda, da seguinte forma:

Custo de formação, líquido de exaustão, dos ativos biológicos	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
Ativos biológicos	62.270	57.633	62.270	57.633
Valor justo dos ativos biológicos	64.049	62.724	64.049	62.724
	126.319	120.357	126.319	120.357

a) **Premissas para o reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos** - Com base no CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, a Empresa reconhece seus ativos biológicos a valor justo seguindo as seguintes premissas em sua apuração: (i) Serão mantidas a custo histórico as florestas de eucalipto até o segundo ano de plantio em decorrência do entendimento da Administração de que durante esse período, o custo histórico dos ativos biológicos se aproxima de seu valor justo; (ii) As florestas após o segundo ano de plantio, são valorizadas por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda do ativo menos os custos necessários para colocação do produto em condições de venda ou consumo; (iii) A metodologia utilizada na mensuração do valor justo dos ativos biológicos corresponde a projeção dos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade projetado das florestas, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos; (iv) A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao WACC da Empresa, o qual é revisado periodicamente pela Administração; (v) Os volumes de produtividade projetados das florestas são definidos com base em uma estratificação em função de cada espécie, material genético, regime de manejo florestal, potencial produtivo, rotação e idade das florestas. O conjunto dessas características compõe um índice denominado IMA (Incremento Médio Anual), expresso em metros cúbicos por hectare/ano utilizado como base na projeção de produtividade. O plano de corte das culturas mantidas pela Empresa é de aproximadamente 7 anos; (vi) Os preços dos ativos biológicos, denominados em R\$/metro cúbico são obtidos através de pesquisas de preço de mercado, divulgados por empresas especializadas; (vii) Os gastos com plantio referem-se aos custos de formação dos ativos biológicos; (viii) A Empresa definiu por efetuar a reavaliação do valor justo de seus ativos biológicos anualmente, sob o entendimento de que este intervalo é suficiente para que não tenha defasagem do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado em suas demonstrações financeiras. As premissas citadas estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. b) **Movimentação e efeitos da adoção inicial do valor justo:**

Saldo em 31 de dezembro de 2014	2014		2015	
	111.984	12.100	121.084	12.100
Plantio		12.100		12.100
Exaustão		(2.763)		(2.763)
Variação do valor justo no período		(964)		(964)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	120.357	9.337	120.357	9.337
Plantio		7.299		7.299
Captação de juros de empréstimos		1.580		1.580
Exaustão		(4.172)		(4.172)
Variação do valor justo no período		1.325		1.325
Saldo em 31 de dezembro de 2016	126.319	10.662	126.319	10.662

A exaustão dos ativos biológicos do exercício foi, substancialmente, apropriada ao custo de produção, após alocação nos estoques mediante colheita das florestas e utilização no processo produtivo ou venda para terceiros.

Demonstração dos fluxos de caixa
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	393	5.406
Ajustes para reconciliar o resultado aos recursos gerados (utilizados) pelas atividades operacionais:		
Atualização do valor justo dos ativos biológicos	(1.325)	964
Depreciação e amortização	51	32
Exaustão	8.226	2.763
Baixa de ativo imobilizado e intangível	1.043	7
Provisão para riscos	(10)	55
Doação	-	9
Encargos sobre financiamento	3	699
	8.381	9.935
Variação em ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber de clientes	(1.626)	7.029
Estoques	49	385
Depósitos judiciais	-	(1)
Impostos a recuperar	(14)	(50)
Demais contas a receber	242	(195)
Fornecedores	(299)	(80)
Obrigações sociais e trabalhistas		

Editais 08/2017

Faço saber que estarão abertas na FUNDEP, localizada na loja 7 da Praça de Serviços da UFMG, situada na Av. Antônio Carlos, 6.627, Campus Pampulha, no período de 04 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, de 2ª a 6ª feira (Exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 08:00 às 17:00 horas, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com Práticas Hospitalares Avançadas, com o total de 08 (oito) vagas para o curso. Informações adicionais e o Edital na íntegra encontram-se disponíveis na página: www.odonto.ufmg.br no link da Pós-Graduação. Aos 13 dias de Novembro de 2017.

Prof. Henrique Pretti
Diretor da Faculdade de Odontologia - UFMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 007/2017 - Processo nº 129/2017. O Município de Guaxupé - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no dia 23 de novembro de 2017, as 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 007/2017, Processo nº 129/2017, tipo Técnico e Preço destinada a seleção e contratação de consultoria especializada para elaborar a revisão do Plano Diretor Participativo - Lei Complementar nº 1.753/06 de 09 de outubro de 2006 e alterações posteriores, do município de Guaxupé/MG. Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão. Guaxupé, 20 de novembro de 2017. Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO-MG

Aviso de Licitações/Alterações em Edital
A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro-MG torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 037/2017** tipo menor preço por item, destinado a aquisição de veículo (zero KM), tipo carro de passeio, conforme Portaria 1857/MS para atendimento ao Setor de Saúde do Município, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 07 (sete) de dezembro de 2017. **ALTERAÇÃO** nos anexos I e VII e Termo de referência do Edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 036/2017**, tipo menor preço por item, destinado a aquisição de patrulha mecanizada conforme convênio 849208/MAPA e detalhamento no plano de trabalho, cujo credenciamento passará a ser às 09:00 horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2017. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro-MG, com sede na Avenida João Alves Gomes, 44 - Centro, pelo telefone (38) 3845-9419 ou e-mail pmcdlicita@gmail.com
Curral de Dentro-MG, 20/11/2017
Cícero Gomes Pereira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2017 - Processo Administrativo nº 190/2017, empreitada tipo menor preço global por objeto, destinada a seleção e contratação de empresa(s) na área de engenharia elétrica para execução dos serviços de iluminação pública e extensão de rede elétrica nos endereços do Município de Guaxupé/MG, sendo: Objeto 1 - Iluminação da Avenida Felipe Elias Zeilton, Centro; Objeto 2 - Extensão da rede na Avenida Pedro Nicola - próximo ao Jardim Alvorada; Objeto 3 - Iluminação na Praça Haiti - Vila Progresso; Objeto 4 - Iluminação no Trevo do Aeroporto; Objeto 5 - Extensão de rede na Rua Benedito Gherardo Lopes - Centro; Objeto 6 - Extensão de rede Rua José Pedro Januário - Santa Cruz; Objeto 7 - Extensão de rede na Rua Augusto Tavares Ribeiro - Jardim Nova Guaxupé. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 011/2017 - Processo Administrativo 190/2017 foi Homologada e foi Adjudicada para as seguintes empresas: **AO ELETRICIDADE LTDA - ME** - CNPJ 10.642.633/0001-57, situada na Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 965 - Bairro Rezendes, no Município de Varginha/MG - CEP 37.062-170, objetos: **Objeto 1** - Iluminação da Avenida Felipe Elias Zeilton, Centro, com o valor de **R\$ 37.848,11** (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos); **Objeto 3** - Iluminação na Praça Haiti - Vila Progresso, com o valor de **R\$ 30.208,13** (trinta mil e duzentos e oito reais e treze centavos); **Objeto 5** - Extensão de rede na Rua Benedito Gherardo Lopes - Centro, com o valor de **R\$ 13.383,14** (treze mil e trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos); **Objeto 6** - Extensão de rede Rua José Pedro Januário - Santa Cruz, com o valor de **R\$ 14.033,63** (quatorze mil e trinta e três reais e sessenta e três centavos) e **Objeto 7** - Extensão de rede na Rua Augusto Tavares Ribeiro - Jardim Nova Guaxupé, com o valor de **R\$ 30.864,25** (trinta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Valor total: **R\$ 126.337,26** (cento e vinte e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). **SM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP** - CNPJ 08.597.409/0001-49, situada na Rua Rio Branco nº 80 - Pólo Industrial, no Município de Guaxupé/MG - CEP 37800-000, objetos: **Objeto 2** - Extensão da rede na Avenida Pedro Nicola - próximo ao Jardim Alvorada, com o valor de **R\$ 51.990,00** (cinquenta e um mil e novecentos e noventa reais) e **Objeto 4** - Iluminação no Trevo do Aeroporto, com o valor de **R\$ 42.795,72** (quarenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Valor total: **R\$ 94.785,72** (noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Valor total da licitação: **R\$ 221.122,98** (duzentos e vinte e um mil e cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). Guaxupé, 21 de novembro de 2017 - Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E ADMINISTRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM EDIFICAÇÕES, CIMENTO, CAL E GESSO, LADRILHO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, CERÂMICA, MÁRMORE E GRANITO, OLARIA E PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO DE BELO HORIZONTE, SABARÁ, LAGOA SANTA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SETE LAGOAS, NOVA LIMA E RAPOSOS - STICBH/MARRETA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.434.754/0001-52, com sede nesta Capital à Rua Além Paraíba nº 425, Bairro Lagoinha, CEP: 31210-120, por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, convoca todos os empregados das empresas e empregadores da Indústria e Administração da Construção, inclusive das empresas e empregadores terceirizados atuantes no setor e empresas e empregadores do Terceiro Grupo (Trabalhadores na Indústria de Produto e Artefatos de Cimento, Trabalhadores na Indústria de Cal e Gesso, Trabalhadores na Indústria de Cerâmica e Orlaria e Trabalhadores na Indústria de Mármore e Granito) na base territorial de Belo Horizonte, Sabará, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Nova Lima e Raposos, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de novembro de 2017 (domingo) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) na sede social do STICBH/MARRETA, localizada na Rua Além Paraíba nº 425, Bairro Lagoinha, CEP: 31210-120, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação acerca do desconto da contribuição sindical 2018, de natureza tributária, de todos integrantes da categoria profissional, associados ou não, conforme disposto nos Artigos 8º, inciso IV e 149, da Constituição Federal, Artigos 513, alínea "e", 545 e 583, 578, 579, 582 e 583 da CLT, servindo de deliberação da assembleia geral extraordinária de sua aprovação, como prévia e expressa autorização ao desconto da contribuição sindical da folha de pagamento dos participantes da categoria em favor da entidade sindical profissional; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional, na forma do Artigo 545 da CLT, notificar os empregadores, comunicando a expressa autorização para o desconto da contribuição sindical e recolhimento na forma legal em seu favor; c) Deliberar sobre o valor ou percentual sobre o salário e sobre parcelamento mensal da contribuição sindical a ser descontado; d) Assuntos gerais da categoria. Não atingindo o número legal de trabalhadores representantes em primeira convocação, na hora acima designada para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo dia e local, ou seja, às 09h:00min (nove horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017
AFONSO JOSÉ DO ROSÁRIO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ - MG - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 073/2017. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) MÓDULOS SANITÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS. CONVÊNIO Nº 839000/2016/FUNASA. Data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta: 07/12/2017 - às 08:30 horas. Empreitada por Menor preço global. Informações e edital: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br. São João do Pacuí, 17 de Novembro de 2017. Arismar Araújo Barbosa - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares, Turismo e Lavanderias de Juiz de Fora e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores das CATEGORIAS PROFISSIONAIS em Bares, Restaurantes, Hotéis e similares, Empresas de Turismo, Agências de Turismo, Agências de Viagens, Operadores de Turismo e Escritórios de Representação Turística (inclusive intérpretes e guias de turismo) (excluídas as empresas de transporte de turismo), e de Lavanderias de Juiz de Fora/MG e demais cidades integrantes da base territorial, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada dia 24 de novembro de 2017, às 15h, em primeira convocação, na sede do Sindicato na Rua Barão de Cataguases, 46/48, Santa Helena, Juiz de Fora/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura do Presente EDITAL de convocação;
b) Aprovação da exclusão dos associados inadimplentes;
c) Ratificação da modificação da base territorial do sindicato e consequentemente do estatuto da categoria, mediante a exclusão das cidades definidas em assembleia;
d) Quanto a categoria de turismo e lavanderias: Elaboração da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao sindicato patronal da categoria de Turismo e Lavanderias, objetivando as próximas Convenções Coletivas de Trabalho, mediante apresentação dos índices de correção salarial;
e) Autorização para a diretoria do Sindicato Profissional firmar as Convenções Coletivas de Trabalho nos ramos de turismo e lavanderias; e, em caso não viabilidade, poderes para ajuizar o dissídio coletivo;
f) Assuntos Gerais e Encerramento.
Inexistindo "quórum" lega na primeira convocação, a Assembleia se realizará em segunda convocação às 17h30, independentemente do número de presentes.
Juiz de Fora, 20 de novembro de 2017.
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES, TURISMO E LAVANDERIAS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO
(Edivaldo da Silva Dornelas) - PRESIDENTE

Edital de intimação

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Protocolo n. 22.261, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Morada Nova de Minas, Minas Gerais, situado na Rua João Dayrell Pinto Ferreira, n. 300, Bairro Centro, em Morada Nova de Minas, Minas Gerais. Requerente(s): Ives Ferreira do Amaral. Modalidade de usucapião: Extrajudicial, extraordinário. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 15 anos. Identificação do imóvel objeto do pedido: **Imóvel rural, localizado na Fazenda Neris, com área total de 118,28 ha, situado na cidade de Biquinhas/MG, Comarca de Morada Nova de Minas/MG**, com os seguintes limites, características e confrontações *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DAPM-M-0175*, de coordenadas (Longitude: -45°34'47.092000"W e Latitude -18°40'33.586000"S); Cerca; deste, segue confrontando com **Amélia Maria de Fátima Amaral**, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°25'02" e 35,06 m até o vértice **DAPM-M-0176**, (Longitude: -45°34'46.117000"W e Latitude -18°40'34.247000"S); 126°28'17" e 42,58 m até o vértice **DAPM-P-1112**, (Longitude: -45°34'44.948000"W e Latitude -18°40'35.070000"S); 106°09'24" e 237,11 m até o vértice **DAPM-P-1113**, (Longitude: -45°34'37.176000"W e Latitude -18°40'37.216000"S); 095°53'53" e 321,96 m até o vértice **DAPM-P-1114**, (Longitude: -45°34'26.247000"W e Latitude -18°40'38.292000"S); 108°51'56" e 250,41 m até o vértice **DAPM-P-1115**, (Longitude: -45°34'18.161000"W e Latitude -18°40'40.926000"S); 122°50'32" e 19,89 m até o vértice **DAPM-P-1116**, (Longitude: -45°34'17.591000"W e Latitude -18°40'41.277000"S); 139°34'24" e 51,10 m até o vértice **DAPM-P-1117**, (Longitude: -45°34'16.460000"W e Latitude -18°40'42.542000"S); 146°51'33" e 13,46 m até o vértice **DAPM-P-1118**, (Longitude: -45°34'16.209000"W e Latitude -18°40'42.908000"S); 150°06'21" e 114,95 m até o vértice **DAPM-P-1119**, (Longitude: -45°34'14.254000"W e Latitude -18°40'46.149000"S); 156°07'42" e 25,33 m até o vértice **DAPM-P-1120**, (Longitude: -45°34'13.904000"W e Latitude -18°40'46.903000"S); 179°21'57" e 116,48 m até o vértice **DAPM-P-1121**, (Longitude: -45°34'13.860000"W e Latitude -18°40'50.691000"S); 113°59'23" e 15,34 m até o vértice **DAPM-P-1122**, (Longitude: -45°34'13.382000"W e Latitude -18°40'50.894000"S); 090°34'39" e 10,16 m até o vértice **DAPM-P-1123**, (Longitude: -45°34'13.035000"W e Latitude -18°40'50.897000"S); 060°54'41" e 29,28 m até o vértice **DAPM-P-1124**, (Longitude: -45°34'12.162000"W e Latitude -18°40'50.434000"S); 066°34'33" e 237,09 m até o vértice **DAPM-P-1125**, (Longitude: -45°34'4.738000"W e Latitude -18°40'47.369000"S); 062°56'44" e 63,76 m até o vértice **DAPM-P-1126**, (Longitude: -45°34'2.800000"W e Latitude -18°40'46.426000"S); 053°37'15" e 4,82 m até o vértice **DAPM-P-1127**, (Longitude: -45°34'2.668000"W e Latitude -18°40'46.333000"S); 063°23'47" e 69,84 m até o vértice **DAPM-M-0177**, (Longitude: -45°34'0.537000"W e Latitude -18°40'45.315000"S); Cerca; deste, segue confrontando com **Ilizivan Mário Lourenço Gomes**, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°39'31" e 26,82 m até o vértice **DAPM-M-0178**, (Longitude: -45°34'0.499000"W e Latitude -18°40'46.187000"S); 200°41'52" e 25,35 m até o vértice **DAPM-M-0179**, (Longitude: -45°34'0.805000"W e Latitude -18°40'46.958000"S); 179°46'57" e 43,08 m até o vértice **DAPM-M-0180**, (Longitude: -45°34'0.799000"W e Latitude -18°40'48.359000"S); 177°36'41" e 36,14 m até o vértice **DAPM-M-0181**, (Longitude: -45°34'0.748000"W e Latitude -18°40'49.533000"S); 196°58'57" e 78,22 m até o vértice **DAPM-M-0182**, (Longitude: -45°34'1.528000"W e Latitude -18°40'51.966000"S); 209°56'43" e 11,47 m até o vértice **DAPM-M-0183**, (Longitude: -45°34'1.723000"W e Latitude -18°40'52.289000"S); 218°16'50" e 26,49 m até o vértice **DAPM-M-0184**, (Longitude: -45°34'2.283000"W e Latitude -18°40'52.966000"S); 135°35'27" e 23,78 m até o vértice **DAPM-M-0185**, (Longitude: -45°34'1.715000"W e Latitude -18°40'53.518000"S); 074°19'09" e 10,43 m até o vértice **DAPM-P-1128**, (Longitude: -45°34'1.372000"W e Latitude -18°40'53.427000"S); Rio; deste, segue confrontando com **Rio Indaia**, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°08'34" e 107,54 m até o vértice **DAPM-P-1129**, (Longitude: -45°34'4.019000"W e Latitude -18°40'55.850000"S); 204°03'09" e 177,39 m até o vértice **DAPM-P-1130**, (Longitude: -45°34'6.486000"W e Latitude -18°41'1.199000"S); 231°15'06" e 62,15 m até o vértice **DAPM-P-1131**, (Longitude: -45°34'8.140000"W e Latitude -18°41'2.384000"S); 252°05'07" e 74,01 m até o vértice **DAPM-P-1132**, (Longitude: -45°34'10.543000"W e Latitude -18°41'3.124000"S); 285°08'08" e 114,64 m até o vértice **DAPM-P-1133**, (Longitude: -45°34'14.320000"W e Latitude -18°41'2.151000"S); 316°32'53" e 7,42 m até o vértice **DAPM-P-1134**, (Longitude: -45°34'14.494000"W e Latitude -18°41'1.975000"S); 325°38'09" e 42,30 m até o vértice **DAPM-P-1135**, (Longitude: -45°34'15.309000"W e Latitude -18°41'0.840000"S); 312°19'31" e 74,07 m até o vértice **DAPM-P-1136**, (Longitude: -45°34'17.178000"W e Latitude -18°40'59.218000"S); 338°40'57" e 33,95 m até o vértice **DAPM-P-1137**, (Longitude: -45°34'17.599000"W e Latitude -18°40'58.189000"S); 310°54'09" e 26,34 m até o vértice **DAPM-P-1138**, (Longitude: -45°34'18.279000"W e Latitude -18°40'57.628000"S); 248°15'52" e 30,87 m até o vértice **DAPM-P-1139**, (Longitude: -45°34'19.257000"W e Latitude -18°40'58.000000"S); 237°26'23" e 66,34 m até o vértice **DAPM-P-1140**, (Longitude: -45°34'21.165000"W e Latitude -18°40'59.161000"S); 283°03'44" e 109,55 m até o vértice **DAPM-P-1141**, (Longitude: -45°34'24.807000"W e Latitude -18°40'58.355000"S); 261°56'02" e 76,48 m até o vértice **DAPM-P-1142**, (Longitude: -45°34'27.391000"W e Latitude -18°40'58.704000"S); 241°56'56" e 72,15 m até o vértice **DAPM-P-1143**, (Longitude: -45°34'29.564000"W e Latitude -18°40'59.808000"S); 232°28'21" e 128,97 m até o vértice **DAPM-P-1144**, (Longitude: -45°34'33.055000"W e Latitude -18°41'2.363000"S); 249°36'30" e 214,47 m até o vértice **DAPM-P-1145**, (Longitude: -45°34'39.915000"W e Latitude -18°41'4.793000"S); 250°03'17" e 64,47 m até o vértice **DAPM-P-1146**, (Longitude: -45°34'41.984000"W e Latitude -18°41'5.509000"S); 254°17'32" e 225,90 m até o vértice **DAPM-P-1147**, (Longitude: -45°34'49.405000"W e Latitude -18°41'7.498000"S); Córrego; deste, segue confrontando com **Marlica Pereira Rodrigues**, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°39'49" e 9,48 m até o vértice **DAPM-P-1148**, (Longitude: -45°34'49.728000"W e Latitude -18°41'7.473000"S); 308°33'12" e 18,07 m até o vértice **DAPM-P-1149**, (Longitude: -45°34'50.210000"W e Latitude -18°41'7.107000"S); 022°02'40" e 9,32 m até o vértice **DAPM-P-1150**, (Longitude: -45°34'50.090000"W e Latitude -18°41'6.825000"S); 087°23'37" e 3,70 m até o vértice **DAPM-P-1151**, (Longitude: -45°34'49.964000"W e Latitude -18°41'6.820000"S); 098°47'59" e 26,98 m até o vértice **DAPM-P-1152**, (Longitude: -45°34'49.054000"W e Latitude -18°41'6.954000"S); 000°57'03" e 34,48 m até o vértice **DAPM-P-1153**, (Longitude: -45°34'49.035000"W e Latitude -18°41'5.833000"S); 315°49'16" e 58,70 m até o vértice **DAPM-P-1154**, (Longitude: -45°34'50.431000"W e Latitude -18°41'4.464000"S); 030°55'28" e 13,61 m até o vértice **DAPM-P-1155**, (Longitude: -45°34'50.782000"W e Latitude -18°41'4.174000"S); 275°32'40" e 39,53 m até o vértice **DAPM-P-1156**, (Longitude: -45°34'52.124000"W e Latitude -18°41'4.050000"S); 007°49'55" e 56,24 m até o vértice **DAPM-P-1157**, (Longitude: -45°34'51.863000"W e Latitude -18°41'2.238000"S); 350°38'30" e 76,74 m até o vértice **DAPM-P-1158**, (Longitude: -45°34'52.289000"W e Latitude -18°40'59.775000"S); 003°29'56" e 68,38 m até o vértice **DAPM-P-1159**, (Longitude: -45°34'52.146000"W e Latitude -18°40'57.555000"S); 297°27'16" e 89,30 m até o vértice **DAPM-P-1160**, (Longitude: -45°34'54.851000"W e Latitude -18°40'56.216000"S); 299°58'58" e 106,19 m até o vértice **DAPM-P-1161**, (Longitude: -45°34'57.990000"W e Latitude -18°40'54.490000"S); 310°53'35" e 55,65 m até o vértice **DAPM-P-1162**, (Longitude: -45°34'59.425000"W e Latitude -18°40'53.305000"S); 303°56'00" e 14,06 m até o vértice **DAPM-P-1163**, (Longitude: -45°34'59.823000"W e Latitude -18°40'53.050000"S); 227°24'31" e 33,94 m até o vértice **DAPM-P-1164**, (Longitude: -45°35'0.676000"W e Latitude -18°40'53.797000"S); 185°43'02" e 34,77 m até o vértice **DAPM-P-1165**, (Longitude: -45°35'0.794000"W e Latitude -18°40'54.922000"S); 281°21'21" e 18,33 m até o vértice **DAPM-P-1166**, (Longitude: -45°35'1.408000"W e Latitude -18°40'54.805000"S); 305°49'32" e 50,84 m até o vértice **DAPM-P-1167**, (Longitude: -45°35'2.814000"W e Latitude -18°40'53.837000"S); Cerca; deste, segue confrontando com **Armando Francisco de Castro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°47'28" e 13,96 m até o vértice **DAPM-P-1168**, (Longitude: -45°35'2.824000"W e Latitude -18°40'53.383000"S); 359°35'12" e 69,69 m até o vértice **DAPM-P-1169**, (Longitude: -45°35'2.841000"W e Latitude -18°40'51.170000"S); 058°23'08" e 18,19 m até o vértice **DAPM-P-1170**, (Longitude: -45°35'2.313000"W e Latitude -18°40'50.807000"S); 118°17'01" e 48,87 m até o vértice **DAPM-P-1171**, (Longitude: -45°35'0.844000"W e Latitude -18°40'51.560000"S); 047°36'55" e 11,52 m até o vértice **DAPM-P-1172**, (Longitude: -45°35'0.554000"W e Latitude -18°40'51.307000"S); 358°13'35" e 23,10 m até o vértice **DAPM-P-1173**, (Longitude: -45°35'0.578000"W e Latitude -18°40'50.556000"S); 323°32'10" e 78,48 m até o vértice **DAPM-P-1174**, (Longitude: -45°35'2.170000"W e Latitude -18°40'48.504000"S); 280°25'10" e 48,09 m até o vértice **DAPM-P-1175**, (Longitude: -45°35'3.784000"W e Latitude -18°40'48.221000"S); 270°41'16" e 38,93 m até o vértice **DAPM-P-1176**, (Longitude: -45°35'5.112000"W e Latitude -18°40'48.206000"S); 191°18'43" e 45,47 m até o vértice **DAPM-P-1177**, (Longitude: -45°35'5.417000"W e Latitude -18°40'49.656000"S); 214°11'45" e 26,45 m até o vértice **DAPM-P-1178**, (Longitude: -45°35'5.924000"W e Latitude -18°40'50.367000"S); 345°14'04" e 143,76 m até o vértice **DAPM-P-1179**, (Longitude: -45°35'7.174000"W e Latitude -18°40'45.846000"S); Grota; deste, segue confrontando com **Amélia Maria de Fátima Amaral**, com os seguintes azimutes e distâncias: 016°39'21" e 67,29 m até o vértice **DAPM-P-1180**, (Longitude: -45°35'6.516000"W e Latitude -18°40'43.749000"S); 334°01'32" e 41,95 m até o vértice **DAPM-P-1181**, (Longitude: -45°35'7.143000"W e Latitude -18°40'42.523000"S); 004°44'23" e 42,10 m até o vértice **DAPM-P-1182**, (Longitude: -45°35'7.024000"W e Latitude -18°40'41.158000"S); 033°18'22" e 89,02 m até o vértice **DAPM-P-1183**, (Longitude: -45°35'5.356000"W e Latitude -18°40'38.739000"S); 057°12'20" e 96,95 m até o vértice **DAPM-P-1184**, (Longitude: -45°35'2.575000"W e Latitude -18°40'37.031000"S); 118°42'25" e 38,42 m até o vértice **DAPM-P-1185**, (Longitude: -45°35'1.425000"W e Latitude -18°40'37.631000"S); 102°33'11" e 33,63 m até o vértice **DAPM-P-1186**, (Longitude: -45°35'0.305000"W e Latitude -18°40'37.869000"S); 028°07'13" e 12,36 m até o vértice **DAPM-P-1187**, (Longitude: -45°35'0.106000"W e Latitude -18°40'37.514000"S); 051°30'10" e 29,71 m até o vértice **DAPM-P-1188**, (Longitude: -45°34'59.312000"W e Latitude -18°40'36.913000"S); 068°03'11" e 45,80 m até o vértice **DAPM-P-1189**, (Longitude: -45°34'57.863000"W e Latitude -18°40'36.356000"S); 086°14'39" e 40,74 m até o vértice **DAPM-P-1190**, (Longitude: -45°34'56.475000"W e Latitude -18°40'36.269000"S); 119°50'23" e 31,81 m até o vértice **DAPM-P-1191**, (Longitude: -45°34'55.534000"W e Latitude -18°40'36.784000"S); 088°54'17" e 39,35 m até o vértice **DAPM-P-1192**, (Longitude: -45°34'54.191000"W e Latitude -18°40'36.759000"S); 064°02'15" e 30,78 m até o vértice **DAPM-P-1193**, (Longitude: -45°34'53.247000"W e Latitude -18°40'36.321000"S); 036°39'43" e 15,41 m até o vértice **DAPM-P-1194**, (Longitude: -45°34'52.933000"W e Latitude -18°40'35.919000"S); 053°50'53" e 31,05 m até o vértice **DAPM-P-1195**, (Longitude: -45°34'52.077000"W e Latitude -18°40'35.323000"S); 081°38'42" e 24,45 m até o vértice **DAPM-P-1196**, (Longitude: -45°34'51.252000"W e Latitude -18°40'35.208000"S); Cerca; deste, segue confrontando com **Amélia Maria de Fátima Amaral**, com os seguintes azimutes e distâncias: 063°40'15" e 56,65 m até o vértice **DAPM-M-0186**, (Longitude: -45°34'49.519000"W e Latitude -18°40'34.391000"S); 070°49'53" e 75,31 m até o vértice **DAPM-M-0175**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). **OBS: Imóvel sem registro imobiliário.** Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares